Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de novembro de 2016 SÉRIE 3 ANO VIII N°206 Caderno 1/2 Preço: R$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº572/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº6287318/2016 e Ofício Nº271/2016 - GR, de 22 de setembro de 2016, o Sr. **WILLIAM RICARDO AMANCIO SANTANA**, para, na qualidade de colaborador eventual, ministrar palestra no IX Congresso Brasileiro sobre Crustáceos. O deslocamento obedecerá ao trecho: Bauru-SP/Juazeiro do Norte-CE/Bauru-SP, no período de 04 a 12 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 186/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HARMÔNICA PRODUÇÕES LTDA – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o Nº11.467.595/0001-06, com sede na Rua Major Telesforo, nº225, Parque Dois irmãos, Fortaleza – CE, CEP: 60.743-238. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "REITE"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Portas Abertas - CIOPAER, a ser realizado no dia 17 (dezessete) de julho de 2016, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 4678336/2016, FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 15 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Vinicius Pimentel Moura, HARMONICA PRODUÇÕES LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº42/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº42/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº42/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 07/10/2016 e com término em 05/12/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de outubro de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Paulo César dos Santos, Prefeito Municipal de Amontada

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** *** ***

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº19/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº19/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **UNIÃO DAS INDÚSTRIAS DE ARTIGOS DE MODA DO ESTADO DO CEARÁ**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº19/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 16/10/2016 e com término em 14/12/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de outubro de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Maria Clecilda Matos Beserra, Presidente da UNIMODA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** *** ***

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº076/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº6912565/2016 - VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE. de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: FURGÃO SPRINTER, PLACA NUU 9358; HILUX, PLACA HYG 4676; HILUX, PLACA HYG 8386; HILUX, PLACA HYG 8446; RANGER, PLACA OHX 9402; RANGER, PLACA OHX 9442, COROLLA, PLACA HYK 9316 e MOTO, PLACA NQZ 2864, durante o mês de NOVEMBRO/2016. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160043
PUBLICAÇÃO Nº2016/15633

No Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano VIII nº202 página nº41 que publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL, originário da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,PE 2016/0043SEDUC, **onde SE LÊ**: Item 11, com o valor unitário de R$69,5700, **LEIA-SE**: Item 11, com o valor unitário de R$69,6700. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
ODILON SILVEIRA AGUIAR
Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA
Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160006
PUBLICAÇÃO Nº201619945

OBJETO: **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de Assentamento de piso emborrachado, anti-impacto e drenante, com fornecimento de material**, para as obras do Programa Mais Infância Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9782016, até o dia 18/11/2016 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160012
IG Nº902380000
PUBLICAÇÃO Nº201621295

OBJETO: **Fornecimento de combustível do tipo "QAV-1"** para abastecimento da frota de aeronaves e caminhões-tanques operados pela Coordenadoria de Operações Aéreas da SSPDS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9732016, até o dia 16/11/2016 às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160015
IG Nº900882000
PUBLICAÇÃO Nº201617582

OBJETO: **Aquisição de 1 (um) nobreak de 80 KVA com instalação**, para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7932016, até o dia 18/11/2016 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160064
IG Nº901607000
PUBLICAÇÃO Nº201618979

OBJETO: **Serviços de apoio logístico (alimentação, hospedagem e locação de equipamentos), contratação de Avaliadores e serviços de confecção de materiais (camisas, bolsas, troféus, medalhas e squeze)** para viabilizar a realização da X Feira Estadual de Ciência e Cultura (FECC) da Secretaria da Educação do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9192016, até o dia 18.NOV.2016, às 14h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160069
IG Nº901408000
PUBLICAÇÃO Nº201620318

OBJETO: **Serviço de transporte de passageiros em veículo tipo van ou similar de 14 e 16 lugares**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9352016, até o dia 18.NOV.2016,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

às 14h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160295
IG Nº898536000
PUBLICAÇÃO Nº201615590

OBJETO: **Serviço semestral de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água: 14 (quatorze) caixas dágua, 04 (quatro) cisternas, 03 (três) poços profundos, responsáveis pelo abastecimento de água** do Hospital Infantil Albert Sabin/Centro Pediátrico do Câncer - CPC e 21 (vinte e uma) análises bacteriológicas, pelo período de 12 (doze) meses, serviços a serem realizados semestralmente (duas vezes por ano), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/11/2016, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160464
IG Nº892486000
PUBLICAÇÃO Nº201610580

OBJETO: **Serviço de locação de 02 (dois) equipamentos duplicadores digitais, com operadores**, para atender no Serviço de Reprografia (Gráfica) desta Unidade Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4642016, até o dia 22.NOV.2016, às 15h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160830
PUBLICAÇÃO Nº201618581

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico (Catéter para acesso Venoso Central)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8302016, até o dia 21/11/2016 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160851
PUBLICAÇÃO Nº201618672

OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica**, para usuários do SUS e demandas judiciais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8512016, até o dia 18/11/2016 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160893
PUBLICAÇÃO Nº201619654

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8932016, até o dia 18.NOV.2016, às 14h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160910
IG Nº901045000
PUBLICAÇÃO Nº201618282

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (Cabo de Iluminação e Trocater)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9102016, até o dia 21/11/2016 às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160924
PUBLICAÇÃO Nº201620150

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9242016, até o dia 21/11/2016 às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160926
PUBLICAÇÃO Nº201620174

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9262016, até o dia 21/11/2016 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160930
IG Nº901292000
PUBLICAÇÃO Nº201618058

OBJETO: **Aquisição de extratos para testes cutâneos de leitura imediata e extratos alergênicos aquosos para imunoterapia subcutânea profunda**, para o ambulatório de alergia e imunologia do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no

Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9302016, até o dia 17/11/2016 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160939
IG Nº902154000
PUBLICAÇÃO Nº201619351

OBJETO: **Serviço de dedetização para controle de pragas, desinsetização, desratização e manutenção preventiva contra insetos sinantrópicos e descupinização** do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia – CDERM, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9392016, até o dia 22/11/2016 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160952
PUBLICAÇÃO Nº201620704

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano na Área de Técnico de Enfermagem**, para suprir carências existentes nas diversas unidades de saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9522016, até o dia 18/11/2016 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160959
PUBLICAÇÃO Nº201620696

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano na Área de Técnico e Auxiliar de Radiologia**, para suprir carências existentes nas diversas unidades de saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9592016, até o dia 18/11/2016 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160962
PUBLICAÇÃO Nº201620615

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano na Área de Auxiliar de Laboratório**, para suprir carências existentes nas diversas unidades de saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9622016, até o dia 18/11/2016 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160964
PUBLICAÇÃO Nº201620685

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano na Área de Nutricionista** para suprir carências existentes nas diversas unidades de saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9642016, até o dia 18/11/2016 às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº (MI) Nº20160001/CEL 04/SCIDADES/CE
IG Nº888057000

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº01 - PROCESSO ViProc Nº2624573/2016 - SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO (SBQC) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA), PARA ELABORAÇÃO DE ARQUITETURA DE PROCESSOS E PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS PARA MAPEAMENTO, REDESENHO E MELHORIA DE 5 (CINCO) MACROPROCESSOS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 2.28 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e na subcláusula 7.1.2 - Folha de Dados - Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Solicitação de Propostas (SDP), que após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das Consultoras participantes, o resultado é o que segue: (i) Foram convidadas à apresentação de propostas as Consultoras abaixo relacionadas: 1. MBS Consulting - MBS Estratégias e Sistemas Ltda.; 2. Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.; 3. Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda.; 4. Consórcio DOCTUS x FPS: Doctus Consultoria Ltda/FPS Informática Ltda.; 5. Consórcio PRICEWATERHOUSECOOPERS (PWC): Pricewaterhousecoopers Tecnologia da Informação Ltda/Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes/Pricewaterhousecoopers Serviços Profissionais Ltda/ Pricewaterhousecoopers Corporate Finance & Recovery Ltda/ Pricewaterhousecoopers Contadores públicos Ltda.; e 6. Valore Brasil Controladoria de Resultados Ltda – ME. (ii) Apresentaram propostas as Consultoras abaixo relacionadas: 1. MBS Consulting - MBS Estratégias e Sistemas Ltda.; 2. Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda.; e 3. Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (iii) As notas técnicas atribuídas aos proponentes foram as que seguem: 1. Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. – Nota Técnica: 94,33 pontos – QUALIFICADA; 2. MBS Consulting - MBS Estratégias e Sistemas Ltda. – Nota Técnica: 72,83 pontos – QUALIFICADA; e 3. Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. – Nota Técnica: 70,67 pontos – QUALIFICADA. (iv) Os preços propostos, sem os impostos, foram os que seguem: 1. Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. – Valor: R$384.000,00; 2. Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. – Valor: R$405.652,00; e 3. MBS Consulting - MBS Estratégias e Sistemas Ltda. – Valor: R$766.100,00. (v) Os preços avaliados, sem os impostos, foram os que seguem: 1. Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. – Valor: R$384.000,00; 2. Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. – Valor: R$405.652,00; e 3. MBS Consulting - MBS Estratégias e Sistemas Ltda. – Valor: R$766.100,00. (v) As notas financeiras atribuídas aos proponentes foram as que seguem: 1. Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. – Nota Financeira: 100,00 pontos; 2. Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. – Nota Financeira: 94,66 pontos; e 3.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

MBS Consulting - MBS Estratégias e Sistemas Ltda. – Nota Financeira: 50,12 pontos. (vi) As pontuações finais (combinadas nota técnica ponderada e nota financeira ponderada) dos consultores são as que seguem: 1. Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. – Nota Final: 96,03 pontos; 2. Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. – Nota Final: 77,86 pontos; e 3. MBS Consulting - MBS Estratégias e Sistemas Ltda. – Nota Final: 66,02 pontos. (vii) Conforme se extrai das Atas das Reuniões da Fase de Negociação Contratual, firmadas entre a Secretaria das Cidades (SCIDADES) e a Empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA., o contrato será efetivado na moeda nacional – O Real (R$), no Valor Avaliado de 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais) e valor dos impostos calculado em R$93.196,47 (Dezenove mil reais), totalizando no Valor Global do Contrato, incluídos os impostos locais em R$477.196,47 (Quatrocentos e setenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). (viii) A Proponente **selecionada** para prestar os serviços acima descritos, com prazo de 12 (doze) meses, foi a empresa **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**. (ix) Nos termos do parágrafo 2.29 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Item 7.1.2 do Edital (Folha de Dados), fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160008
PUBLICAÇÃO Nº2016/08773

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0008, cujo objeto é o Serviço de transporte de passageiros, para policiais militares lotados nos Postos de Fiscalização da SEFAZ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 01 a empresa **NOSSA SENHORA DA LUZ TRANSPORTES EIRELI** com o valor de R$352.099,72. Adjudicado em 26/10/2016 às 16h03min e homologado em 26/10/2016 às 16h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0009
PUBLICAÇÃO Nº2016/04328

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0009, cujo objeto é Aquisição de 12 (doze) veículos, tipo caminhão reboque pequeno de (8,0 à 9,0 ton) com plataforma, novo, zero km, para atender as necessidades do DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **FRANÇA CAMINHÕES LTDA**, com o lote 01 com o valor total de R$2.295.135,12, adjudicado em 19/10/2016 às 18hs03min e homologado em 20/10/2016 às 16hs25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160009

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20160009, cujo objeto é Aquisição de 8 (oito) Unidades de Imagem Ref: 500ZA, compatíveis com impressoras Lexmark Modelo MS310/410, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a Empresa **JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA – ME**, Lote 01, com o valor de de R$2.930,00 (Dois mil novecentos e trinta reais), adjudicado em 19/10/2016 às 17:06 horas e homologado em 19/10/2016 às 18:54 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160014

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160014, cujo objeto é Aquisição de Periféricos de Informática (Webcam e Leitores Biométricos) para atender as necessidades do Detran/CE, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **M. F. A. AGUIAR EPP**, no valor de R$452.104,95 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil cento e quatro reais e noventa e cinco centavos), adjudicado em 19/10/2016, às 11h51min e homologado em 19/10/2016, às 12h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160017
PUBLICAÇÃO Nº2016/12823

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160017, cujo objeto é Serviço de locação de 18 (dezoito) veículos tipo motocicleta, sob o regime de locação fixa, estilo off road, novas 0 km, ano/modelo/2016, para atender a demanda operacional da COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1, A EMPRESA **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, com o valor de R$126.699,12 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos). Adjudicado no dia 06/10/2016, às 11:40:11 horas e homologado no dia 07/10/2016, às 17:26:14 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160025

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado da licitação do pregão eletrônico nº201600, cujo objeto é Aquisição de Material de Pintura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME**, Grupo 01, com o valor de R$18.180,39 (dezoito mil cento e oitenta reais e trinta e nove centavos), adjudicado em 19/10/2016 às 17h04min. O processo licitatório foi homologado em 19/10/2016 às 18h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160036
PUBLICAÇÃO Nº2016/13904

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160036, cujo objeto é serviço de locação de veículos tipo PICK UP CABINE DUPLA, 4X4, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **TIM CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, com o valor de R$702.499,68 (setecentos e dois mil, quatrocentos e noventa e nove

reais e sessenta e oito centavos), adjudicado em 18/10/2016 às 15h33min. Processo homologado em 19/10/2016 às 18h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160448

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160448 cujo objeto é Aquisição de livros diversos para atualização do acervo da biblioteca, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA -ME**, itens 01, 02, 04, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 25 e 26 totalizando o valor de R$4.065,42 (quatro mil e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), os itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 22, 23 foram fracassados e o item 24 deserto, adjudicado em 18/10/2016 às 11h07min. O processo licitatório foi homologado em 19/10/2016 às 18h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160513

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160513 cujo objeto é Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades dos diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: CLARIT COMERCIAL EIRELI – EPP, item 1 com o valor total de R$128.240,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e quarenta reais); ADEMAR FLORENCIO PONTE - ME itens 2 e 5 com o valor total de R$37.680,00 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais); PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, item 3 com o valor total de R$33.082,00 (trinta e três mil e oitenta e dois reais); CASA DO MÉDICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, item 4 com o valor total de R$47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais); ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI – ME, item 6, com o valor total de R$26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). Adjudicado em 20/10/2016 às 09:35 horas e homologado em 20/10/2016 às 17:10 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0748
PUBLICAÇÃO Nº2016/15965

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o **resultado do pregão eletrônico nº2016 0748 - SESA** cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar PTFE (ENXERTO ARTERIAL), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20160009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA -CE (LOTE I) E NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE (LOTE II). A Comissão Especial de Licitação 01, no uso de suas atribuições legais, comunica o **resultado final da licitação acima**: Lote 1 a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**., com valor global de R$1.242.730,08 (Hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais e oito centavos) e Lote 2 a empresa **RADIER ENGENHARIA LTDA**.,com valor global de R$1.236.607,55 (Hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***

COMUNICADO
ORIGEM SEPLAG
LEILÃO Nº20160002

OBJETO: LICITAÇÃO DE LEILÃO PARA **ALIENAÇÃO PELO MAIOR LANCE, DE IMÓVEIS** DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ. Informamos aos interessados que em virtude de decisão judicial torna-se sem efeito qualquer ato executório relacionado ao imóvel abaixo discriminado, estando assim o mesmo excluído do referido leilão. Imóvel 43: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na R. Amaro Bandeira, 1114, SGBI – Nº11.352. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Expedito Pita Junior
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **AGLAIO SOARES GOMES**, matrícula 163434-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 14 de Outubro de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº205/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6004766/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, o servidor **MARCOS ABÍLIO MEDEIROS DE SABÓIA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle interno, Classe A, referência AI, matrícula 3000711-5, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 60% sobre seu vencimento-base, referente à Titulação de Doutor, com vigência a partir de 12 de setembro de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº134/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON ARAÚJO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR, matrícula nº107842-1-2, deste

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de AQUIRAZ, no dia 18/10/2016 a fim de ministrar aulas para os cursistas do Curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº135/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON ARAÚJO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR, matrícula nº107842-1-2, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de CAMOCIM E GRANJA, no período de 19 à 21/10/2016 a fim de ministrar aulas para os cursistas do Curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº130/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da, Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2016. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, de 26 de outubro de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.
* Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Antônio Erildo Lemos Pontes	Coordenador	300069-1-7	11,87	22	261,14
Beatrice Veras de Sousa Albuquerque	Articulador	300066-1-5	11,87	22	261,14
Beatriz Rodrigues Tavares Lima	Assessor Técnico	300068-1-X	11,87	22	261,14
Cirilo Vidal Pessoa	Orientador de Célula	300080-1-4	11,87	22	261,14
Francisca Nádia Cavalcante Ventura Lucas	Assessor Técnico	300083-1-6	11,87	22	261,14
Francisco Hélio Ferreira Machado	Coordenador	300074-1-7	11,87	22	261,14
Geicianne Rodrigues de Carvalho	Assessor Técnico	300087-1-5	11,87	22	261,14
Genaro Facó Neto	Assessor Técnico	300084-1-3	11,87	22	261,14
Hélio Chaves Bastos	Coordenador	300081-1-1	11,87	22	261,14
Hélio da Silva Casanova Júnior	Orientador de Célula	300077-1-9	11,87	22	261,14
João Geraldo Neto Souza Alves	Orientador de Célula	300056-1-9	11,87	22	261,14
José Edward Ramalho Leite Filho	Assessor Técnico	300060-1-1	11,87	22	261,14
José Margézio do Nascimento	Assessor Técnico	300057-1-6	11,87	22	261,14
José Willams Batista de Oliveira	Articulador	300073-1-X	11,87	22	261,14
Julianna Albuquerque Martins	Coordenador	300058-1-3	11,87	22	261,14
Karla Nayara Vasconcelos Duarte	Orientador de Célula	300085-1-0	11,87	22	261,14
Léo Barbosa Pessoa	Coordenador	300059-1-0	11,87	22	261,14
Luciana de Holanda e Silva Feitosa	Assessor Técnico	300071-1-5	11,87	22	261,14
Luiz Alberto da Motta Solheiro Neto	Assessor Técnico	300047-1-X	11,87	22	261,14
Marcus Borges Leite	Orientador de Célula	300070-1-8	11,87	22	261,14
Maria Érica Damasceno	Assessor Técnico	300076-1-1	11,87	22	261,14
Maria Vilma Vidal Bezerra	Orientador de Célula	300075-1-4	11,87	22	261,14
Maurício Fontenele de Oliveira	Orientador de Célula	300050-1-5	11,87	22	261,14
Raquel Teixeira Amora de Sousa	Coordenador	300054-1-4	11,87	22	261,14
Rejane Maria da Costa Damasceno	Assessor Técnico	300055-1-1	11,87	22	261,14
Ricardo Albuquerque Rebouças	Orientador de Célula	300048-1-7	11,87	22	261,14
Ticiana Batista Mesquita	Orientador de Célula	300079-1-3	11,87	22	261,14
Vanessa Maria Holanda Rosa Vasconcelos	Orientador de Célula	300086-1-8	11,87	22	261,14
Yngra Lima Santos	Ouvidor	300053-1-7	11,87	22	261,14

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Agricultura,Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, estabelecida na Dr. José Martins Rodrigues,150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, **NOTIFICA** a empresa **LICITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI**, estabelecida na Rua Coblenca nº398, Bairro Vila Metalúrgica,Santo André-SP, inscrita no CNPJ sob o nº08.888.689/0001-44, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº5386908/2016, Empenho nº0428. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA AGRICULTURA,PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza - CE, 27 de outubro de 2016.

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº32.029 de 29 de Agosto de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE NILTON MACEDO FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A GISLAINE DE SOUZA - ME; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **GISLAINE DE SOUZA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Toribio Soares Pereira, nº678, Bairro Iririu, Joinville/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº6169676/2016 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º e 65, parágrafo 1º da Lei Nº8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Nº013/CIDADES/2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo** de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 120 (cem e vinte) dias, a partir do dia 03 de outubro de 2016, para o dia 31 de janeiro de 2017. O prazo de vigência dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02 de novembro de 2016, para o dia 02 de março de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 02 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e GISLAINE DE SOUZA, Representante da Gislaine de Souza - ME..

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Iririú, nº425, Bairro Saguaçu, CEP: 89.221-301, Joinville/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº6169137/2016 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º e 65, parágrafo 1º da Lei Nº8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Nº017/CIDADES/2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo** de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 120 (cem e vinte) dias, a partir do dia 06 de outubro de 2016, para o dia 03 de fevereiro de 2017. O prazo de vigência dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 140 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 03 de novembro de 2016, para o dia 23 de março de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 23 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Michael Roberto de Souza, Representante da STAGE Music Com. Imp. e Exp. LTDA - ME.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando de Andrade Júnior, nº258, Bairro Sousas, Campinas/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº6718599/2016 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º da Lei Nº8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Nº018/CIDADES/2016, referente à aquisição de instrumentos musicais para Escola Vila da Musica - município de Crato/CE; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo** de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 05 de outubro de 2016, para o dia 19 de novembro de 2016. O prazo de vigência dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a partir do dia 02 de novembro de 2016, para o dia 22 de dezembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Andrea Melo Villela de Carvalho, REPRESENTANTE DA PHILHARMONIE.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº39/2016 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA CRISTINA NASCIMENTO JORGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gerente de Planos e Programas, matrícula nº3000261-X, desta AUTARQUIA, **viajar** ao município de Russas, no dia 25 de outubro de 2016, afim de acompanhar a 1ª Oficina Regional do Desenvolvimento do Plano Diretor Participativo com Mobilidade Urbana no Vale do Jaguaribe, que acontecerá no referido município, concedendo-lhe o direito à percepção de 0,5 (meia diária), no valor de R$38,55 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) ;de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**. OBJETO: **Apoiar a execução das atividades de elaboração de um Cadastro Multifinalitário e Georreferenciado de Imóveis Urbanos** como ferramenta indispensável para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de uma política de regularização fundiária urbana no Estado do Ceará, contemplada neste instrumento os bairros Conjunto Palmeiras, José Euclides e Pedrinhas, inseridos nos perímetros urbanos das cidades de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte, respectivamente, tendo como foco principal a promoção da segurança jurídica do patrimônio no espaço urbano cearense.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666/93, Processo Administrativo nº5521651/2016 e toda legislação aplicável, especialmente a Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997 e o Decreto nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, e, ainda, o Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2016 a 24 de outubro de 2017. VALOR GLOBAL: R$3.269.340,48 três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e quarenta oito centavos pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.16.482.022.18277.03.335039.1.10.00.0.4 43200004.16.482.022.18278.03.335039.1.10.00.0.4 43200004.16.482.022.18277.11.335039.1.10.00.0.4 43200004.16.482.022.18278.11.335039.1.10.00.0.4 43200004.16.482.022.18277.01.335039.1.10.00.0.443200004.16.482.022.18278.01.335039.1.10.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2016 SIGNATÁRIOS: RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA Presidente do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará e MAXMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará e LUCIO FERREIRA GOMES Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

26/10/2016.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1315/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 18 de Outubro 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1315/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Nº	NOME
1	ANNY KAROLINE DE QUEIROZ
2	ARYELE GAMELEIRA LIMA
3	ANA LIVIA FEITOSA REIS
4	ANA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO
5	ANA KARINE VIDAL TELES
6	FERNANDO WANDEMBERG LOPES DE LIMA
7	GABRIEL DA SILVA PEROBA
8	GABRIEL PINHEIRO SOARES
9	GUILHERME BRENO SOUSA PINHEIRO
10	JESSICA LUMARA DANTAS SANTANA
11	JOÃO VICTOR DA SILVA MATOS
12	JOHN AUGUSTO FERREIRA GOMES
13	MARIA APARECIDA TORRES DE LIMA
14	ROSANE FERREIRA DA SILVA
15	TAINARA NASCIMENTO DA SILVA
16	THAIS LARA DA SILVA LIMA
17	VITORIA YASMIM DE PAULA SOUSA
18	VITOR ALVES DE LAVOR
19	WEVERTON WANDERSON BATISTA DE LIMA

*** *** ***

PORTARIA Nº1397/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1231/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE HABILITAÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/09/2016 a 10/09/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1397/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador/ Administração	60,00	90,00	0	3	270,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						750,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE – SAAE LIMOEIRO DO NORTE**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Aureliano Matos, 1400, Centro, LIMOEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº6303763/2016, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de LIMOEIRO DO NORTE/CE, localizado na Rua Cel Antônio Joaquim,1541 – Brotolândia, LIMOEIRO DO NORTE/CE, por mais 12 meses, a contar de 23/09/2016; IX - VALOR GLOBAL: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 23/09/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 20 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA- Diretor SAAE LIMOEIRO DO NORTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza—Ce; IV - CONTRATADA: **C. ROLIM MOTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Jatahy, 677, Farias Brito; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº5808519/2016, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios em Concessionária Autorizada pela Fabricante, para a frota das Motocicletas YAMAHA Modelos XT 660 R, pertencentes ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN, cedida ao Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual – BPRE, por mais 12 (doze) meses a contar de 15/10/2016; IX - VALOR GLOBAL: R$742.746,67 (setecentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 15/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 07 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO- Representante C. ROLIM MOTOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº199, SÉRIE 3 ANO VIII, que publicou o 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2014 - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO LTDA. **Onde se lê**: valor global: R$2.774.185,08 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos). **Leia-se**: valor global: R$3.047.041,20 (três milhões, quarenta e sete mil, quarenta e um reais e vinte centavos). Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2013

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº72/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV -

CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §4º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0049.000196/2016-71-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$2.922.959,49 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor mensal de para R$243.579,96 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de novembro de 2016, para terminar em 31 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

Torna público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO de bens móveis, sucatas ferrosas, vagões, trilhos diversos, motocicletas, veículos, camionetas e caminhões, considerados inservíveis para uso útil, no dia 18 de novembro de 2016, às 10:00h, no MERIDIONAL CONVENÇÕES CENTER - SALÃO TOPÁZIO, sito na Av. Santos Dumont, nº779, Aldeota, Fortaleza/Ce, através do Leiloeiro Público Oficial do estado do Ceará, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, conforme Contrato nº24/2016. O inteiro teor desse Edital bem como sues anexos onde constam os lotes a serem leiloados poderá ser retirado no Escritório do Leiloeiro e pelo site www.pereiraleiloesce.com.br. Demais informações: (85) 3226.4115 ou (85) 3101.7100. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº166/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação assistida do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2016 - DPR DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Francisco Antônio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	V	24.10.2016 a 28.10.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	61,33	331,19	70,60	401,79
Francisco Wellington da Silva	Assistente Condutor	10277	V	01.11.2016 a 19.11.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	18,5	61,33	1.361,53	76,40	1.437,93

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190, pág 31, de 06 de outubro de 2016, que publicou o Extrato de Adjudicação de Resultado Final de Licitação. **Onde se lê**: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº20160001/METROFOR/DGE. **Leia-se**: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº20160002/ METROFOR/DGE. Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JÚRIDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº230/2016 - SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO DE 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2016, 25 DE OUTUBRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300056-1-9	Francisca Rebeca Lima da Silva	60,50	Dezembro/2016
300052-1-X	Igor Gabriel Rodrigues da Silva	60,50	Dezembro/2016
300055-1-1	Letícia da Costa Silva	60,50	Dezembro/2016
300054-1-4	Maria Thalia da Silva	60,50	Dezembro/2016
300053-1-7	Tamires Costa de Sousa	60,50	Dezembro/2016

*** *** ***

PORTARIA Nº231/2016 - O SECRETÁRIO D CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO DE 2016. SECRETARIA D CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
José Airton Rodrigues de Morais	Motorista	125917-1-3	A	40
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	40
Paulo Quinderé Ribeiro	Articulador	169342-1-6	A	40
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	40
Stela Silvia Ponte Soares	Articulador	169344-1-0	A	40
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	A	40

*** *** ***

PORTARIA Nº232/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	11,87	22	261,14
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300030-1-2	11,87	22	261,14
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	11,87	22	261,14
JULIANA MORAIS SOUZA	COORDENADOR	300037-1-3	11,87	22	261,14
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ASSESSOR TÉCNICO	125941-1-9	11,87	22	261,14
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	11,87	22	261,14
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	11,87	22	261,14
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	11,87	22	261,14
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	169342-1-6	11,87	22	261,14
RAFAEL ARRUDA MAIA	ARTICULADOR	169364-1-3	11,87	22	261,14
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	11,87	22	261,14
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300041-1-6	11,87	22	261,14
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	169344-1-0	11,87	22	261,14
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	11,87	22	261,14

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº463/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3528230/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/03/2011, a Professora **SILVIA HELENA DE LIMA MONTEIRO**, matrícula nº001092-1-5, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculada à Coordenação do Curso de Química, da referência "D" para referência "E", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 31 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº487/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3991038/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/06/2014, o Professor **MÁRCIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº001006-1-7, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Física, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 11 de setembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº518/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº5452231/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/07/2015, o Professor **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº000328-1-6, lotado no Centro de Ciências Humanas, vinculado à Coordenação do Curso de História, da referência K para referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 23 de setembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº560/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº5766341/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/04/2012, o Professor **JOSÉ REGINALDO FEIJÃO PARENTE**, matrícula nº001153-1-2, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência "D" para referência "E", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº564/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº5927809/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 13/04/2015, a Professora **MARIA ROSE JANE RIBEIRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº000661-1-7, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculada à Coordenação do Curso de Química, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº571/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº5004760/2015 VIPROC, Resolve **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **EMERSON PINTO MOREIRA**, ocupante do cargo de professor, classe Assistente, nível E, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000994-1-4, portador do título de Doutor em Zootecnia, lotado na Coordenação do Curso de Zootecnia, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 12/08/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº624/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº6911159/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/03/2014, a Professora **MARIA ADELANE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº1178-1-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, em Sobral - CE, 13 de novembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº628/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7015866/2015/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso IV, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 10/11/2015, a Professora **CLÁUDIA DE CASTRO GOULART**, matrícula nº000686-1-6, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência H, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 16 de novembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº292/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº2066969/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/08/2006, o Professor **JOAQUIM ALVES NETO**, matrícula nº000318-1-X, lotado no Centro de Ciências da Saúde, vinculado à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência "E" para referência "F", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 09 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº308/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº8028660/2015/VIPROC, com fundamento no art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto nº30.380, de 06 de dezembro de 2010, Diário Oficial do Estado, de 08 de dezembro de 2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de maio de 2015 e art.2º, inciso VI, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 04/12/2015, a Professora **MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS**, matrícula nº000509-1-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência M para referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº319/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº7146227/2015/VIPROC, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **ELNATAN BEZERRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível K, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000790-1-2, portador do título de Pós-Doutor em Botânica/Taxonomia de Fanerógamas, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 13/11/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 20 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº321/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº0117828/2016/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso IV, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/01/2016, o Professor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº000546-1-5, lotado no Centro de Ciências Humanas, vinculado à Coordenação do Curso de História, da referência H, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº340/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7334635/2015/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso II, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 23/11/2015, o Professor **FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS**, matrícula nº001166-1-0, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência A, Classe Auxiliar, para referência D, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº342/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº1293956/2016 VIPROC, Resolve **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de professor, classe Assistente, nível H, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000546-1-5, portador do título de Doutor em História Social, lotado na Coordenação do Curso de História, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 26/02/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº382/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº2895887/2016/VIPROC, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **RENATA ALBUQUERQUE LIMA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº001173-1-5, portadora do título de Pós-Doutor em Direito, lotada na Coordenação do Curso de Direito, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 29/04/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 08 de julho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº392/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº3189528/2016/VIPROC, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **TELMA BESSA SALES**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível J, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº001184-1-9, portadora do título de Pós-Doutor em História, lotada na Coordenação do Curso de História, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 12/05/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 24 de agosto de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº433/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº4353380/2016/VIPROC, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível K, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000328-1-6, portador do título de Pós-Doutor em Estudos Culturais, lotado na Coordenação do Curso de História, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 01/07/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 24 de agosto de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº436/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº4043225/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 20/03/2016, a Professora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, matrícula nº001043-1-0, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 24 de agosto de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº06/2016 - CONSUNI.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR EFETIVO ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº12/2016, PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que o quórum legal mínimo não foi atingido para deliberação na reunião agendada para dia 18 de outubro de 2016, cuja convocação foi realizada na semana antecedente a citada data, através de contato telefônico e e-mail, conforme prevê o Estatuto e o Regimento desta Universidade; CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Efetivo Assistente e Adjunto da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, regulamentado pelo Edital nº12/2016, publicado na página eletrônica da Comissão Executiva de Processo Seletivo (http://concursos.uvanet.br/), no dia 04 de Outubro de 2015; RESOLVE ad referendum do Conselho Universitário:

Art.1º. Homologar o Resultado Final do Concurso Público anunciado pelo Edital nº12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2016.

Art.2º. A relação de todos os aprovados no Concurso consta no Anexo Único da presente Resolução, categorizados conforme Cursos e Setores de Estudos em que concorreram.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Sobral-CE., 18 de outubro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº06/2016 – CONSUNI

RELAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR EFETIVO

Unidade de Ensino	Curso	Setor de Estudo	Vagas(s)	Classe / Regime de Trabalho	Candidatos	Classificação
Centro de Ciências Agrárias e Biológicas - CCAB	Ciências Biológicas	Ensino em Biologia	02	Adjunto I/40H + DE	Muciana Aracely da Silva Cunha	1º
		Zoologia	01	Adjunto I/40H + DE	Daiani Kochhann	1º
					Leonardo Silvestre Gomes Rocha	2º
					Renata Albuquerque Costa	3º
					Guilherme Moreira Dutra	4º
		Botânica – Ficologia e Micologia	01	Adjunto I/40H + DE	Kaoli Pereira Cavalcante	1º
					Eveline Pinheiro de Aquino	2º
					Bárbara Dunck Oliveira	3º
					Luanda Pereira Soares	4º
					Hortência de Sousa Barroso	5º
		Botânica – Criptógamas e Fanerógamas	01	Adjunto I/40H + DE	Maria Luiza Ribeiro Wetzel	1º
					Juliana Lovo	2º
					Edlley Max Pessoa da Silva	3º
	Zootecnia	Forragicultura e Pastagem Nativa	01	Adjunto I/40H + DE	Valdson José da Silva	1º
					Ricardo Martins Araújo Pinho	2º
					Marcos Neves Lopes	3º
					João Paulo Matos Pessoa	4º
					Leilane Oliveira Santos	5º
		Economia Rural	01	Adjunto I/40H + DE	Não houve candidatos aprovados	—
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET	Física	Física da Matéria Condensada	01	Adjunto I/40H + DE	Não houve candidatos aprovados	—
	Química	Química Geral e Tecnológica	01	Adjunto I/40H + DE	Tigressa Helena Soares Rodrigues	1º
					Diego Romão Gondim	2º
					Bruno de Castro Amoni	3º
		Físico-Química e Tecnologia de Processos Químicos	01	Adjunto I/40H + DE	Glaydson Leandro Farias Mendonça	1º
					Vanessa Nascimento dos Santos	2º
		Química Geral e Ensino de Ciências	01	Adjunto I/40H + DE	Não houve candidatos aprovados	—
		Química Geral e Analítica	01	Adjunto I/40H + DE	Não houve candidatos aprovados	—
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Filosofia	Teoria do Conhecimento	01	Adjunto I/40H + DE	Não houve candidatos aprovados	—
		História da Filosofia Medieval	01	Adjunto I/40H + DE	Francisca Galileia Pereira da Silva	1º
					Fabrício Klain Cristofoletti	2º
	Letras (Inglês)	Linguística da Língua Inglesa	01	Assistente D/40H + DE	Ítalo Alves Pinto de Assis	1º
		Literatura e Cultura dos Povos de Língua Inglesa	01	Adjunto I/40H + DE	Não houve candidatos aprovados	—
		Ensino da Língua Inglesa	01	Adjunto I/40H + DE	Alexandre Delfino Xavier	1º
	Letras (Português)	Ensino da Língua Portuguesa	01	Adjunto I/40H + DE	Flávia Cristina Cândido de Oliveira	1º
		Linguística Aplicada	01	Adjunto I/40H + DE	Alexandra Maria de Castro e Santos Araújo	1º
	Pedagogia	Gestão e Modalidades Educativas	01	Adjunto I/40H + DE	Daniele Kelly Lima de Oliveira	1º
					Herik Zednik Rodrigues	2º
		Docência e os Processos Educativos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	01	Adjunto I/40H + DE	Ana Cristina Silva Soares	1º
		Educação Especial e Libras	01	Assistente D/40H + DE	Não houve candidatos aprovados	—
Centro de Ciências Humanas - CCH	Geografia	Ensino de Geografia	01	Adjunto I/40H + DE	Raimunda Aurília Ferreira de Sousa	1º
					Glauciana Alves Teles	2º
					Francisco Edmar de Sousa Silva	3º
					Cristiane Ferreira de Souza Franca	4º
		Geografia Regional e Geopolítica	01	Adjunto I/40H + DE	Francisco Clébio Rodrigues Lopes	1º
					Thiago Adriano Machado	2º
					Nicolai Vladimir Gonçalves de Araújo	3º
					Cláudio Smalley Soares Pereira	4º
		Geografia Ambiental	01	Adjunto I/40H + DE	Jander Barbosa Monteiro	1º
					Thatiane Maria Souza de Araújo	2º
	Ciências Sociais	Metodologia do Ensino das Ciências Sociais	01	Adjunto I/40H + DE	Vinícius Limaverde Forte	1º
		Teoria Antropológica	01	Adjunto I/40H + DE	Marina Leitão Mesquita	1º
					Mariana Medina Martinez	2º
					Felipe Agostini Cerqueira	3º
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Enfermagem	Enfermagem Clínica e Cirúrgica	02	Adjunto I/40H + DE	Keila Maria de Azevedo Ponte Marques	1º
					Andrea Carvalho Araújo Moreira	2º
					Joyce Mazza Nunes Aragão	3º
					Roberlândia Evangelista Lopes	4º
					Lidyane Pareente Arruda	5º

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº441/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3985871/2016, RESOLVE, com fundamento nas Leis nº. 9.826, de 14/05/74, no Art.110, inciso I, alínea a e 15.569/2014, c/c Resolução nº014/2014-CONSUNI, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** SEM ÔNUS para o erário público estadual da servidora **MARIA LÚCIA DE SOUSA AGRA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência *H, matrícula 430873.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de Línguas e Literaturas, vinculado ao Centro de Humanidades, para cursar o Programa de Pós-Graduação Stricto

Sensu em Linguística, DOUTORADO Interinstitucional da Universidade Federal do Ceará em parceria com a URCA, por um período de 09 (nove) meses, compreendendo de 01 DE AGOSTO DE 2016 A 30 DE ABRIL DE 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 23 de setembro de 2016.

Francisco do O' de Lima Junior
PRESIDENTE EM EXERCICIO

*** *** ***

PORTARIA Nº606/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6724939/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENESES E SILVA**, matrícula 430227-1-7, lotado no setor de transportes a **viajar** à cidade de CAJAZEIRAS/PB, no período de 16 a 18 de outubro de 2016, com o objetivo de conduzir alunos do curso de enfermagem do campus Multi Institucional Humberto Teixeira ao município de Cajazeiras/PB para uma visita técnica em instituições de acolhimento à pessoa idosa, concedendo-lhe 2,5 (Duas e meia) diárias no valor unitário de R$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo R$354,37 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº611/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6726451/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESPEDITO EDILCIO DA COSTA**, matrícula 430242-1-3, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 16 a 21 de outubro de 2016, com o objetivo de participar do curso implantação do SIGA/SGBM e funcionalidades do controle patrimonial, concedendo-lhe 5,5 (Cinco e meia) diárias no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº612/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6755281/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO BATISTA FILHO**, matrícula 430233-1-4, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 16 a 21 de outubro de 2016, com o objetivo de participar do Curso Implantação do SIGA/SGBM e funcionalidades do controle patrimonial, concedendo-lhe 5,5 (Cinco e meia) diárias no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R$337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº619/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6768219/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELLE DE LUNA ALENCAR NORONHA**, matrícula 430867-1-5, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 17 a 19 de outubro de 2016, com o objetivo de participar do Seminário de integração dos polos UAV do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2,5 (Duas e meia) diárias no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R$162,07 (Cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº011/2016-URCA, que entre si fazem de um lado o Estado do Ceará, por meio da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, e a Empresa EGGOS Eventos & Turismo Ltda.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA.; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE.; IV - CONTRATADA: Empresa **EGGOS EVENTOS & TURISMO LTDA**..; V - ENDEREÇO: Rua Abaiara, 372, Sala 02, Mata dos Dudas - Barbalha/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no Contrato em sua cláusula segunda.; VII- FORO: Crato/CE.; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco) sobre o valor do contrato principal**, resultando, consequentemente, na alteração do valor inicialmente pactuado em R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), gerando uma repercussão no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 17 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Junior - Presidente em Exercício e Guilherme Cardoso Teixeira - Representante Legal.

Francisco do Ó de Lima Junior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2016

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA. CONTRATADA: Empresa **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**.. OBJETO: **Execução das obras de ampliação da rede elétrica do Campus Pimenta I** em Crato - CE, conforme o anexo B - Planilha de Quantitativos e Anexo C - Especificações Técnicas, partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20140001/URCA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura.. VALOR GLOBAL: R$556.339,59 (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos.) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.3 64.071.18612.0 1.4490390 0.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Junior - Reitor em Exercício e José Roberto Ferreira Loureiro - Sócio Proprietário.

Francisco do Ó de Lima Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº374/2015 - ASSEJUR II - INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação 09/2015 - URCA III - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ 07.047.251/0001-70, sito à Rua Padre Valdevino, 150, bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE IV - OBJETO: **Inclusão de dotação orçamentária: 31200003.12.122.500.22147.01.33903900.1.00.00.0.20**. V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL §8º do art.65 da lei 8.666/93. VI - DATA: 18 de outubro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº20160017/URCA, do tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação da empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), que atuarão na Segurança Patrimonial desarmada nas dependências da Universidade Regional do Cariri - URCA, no Município do Crato-CE, julgada em 06/10/2016, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve **homologar** o procedimento em referência a empresa **PRISMA VIGILÂNCIA LTDA**., CNPJ nº11.206.453/0001-95, com valor global de R$1.537.834,68 (hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), por haver apresentado proposta comercial de menor preço e de acordo com as condições do instrumento convocatório. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 17 de outubro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº820/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0356679/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 01/04/2013, a docente **ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS**, matrícula nº006677.1-4, lotada no Centro de Educação – CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº832/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7675963/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, a docente **DIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº000949.1-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº837/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0680093/2016 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **MANOEL CARLOS FONSECA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência G, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006694.1-5, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 02/02/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº839/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº1136621/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/04/2009 a docente **RENATA QUEIROZ MARANHÃO**, matrícula nº006880.1-0, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência D para a referência E, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº841/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5709330/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, a docente **FÁTIMA MARIA LEITÃO ARAÚJO**, matrícula nº006165.1-6, lotada no Centro de Humanidades – CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1118/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0740428/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 15/01/2016 a docente **ANTÔNIA SOLANGE PINHEIRO XEREZ**, matrícula nº006855.1-8, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência I para a referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1281/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3018383/2016 – VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 05/05/2016, a docente **SILVANA DE SOUSA PINHO**, matrícula nº006873.1-6, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência E, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1580/2016 - O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº5973099/2016-VIPROC de 09/09/2016 RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no quadro abaixo desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no MÊS DE OUTUBRO do ano 2016, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50%

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

(cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Cargo/Função	REMUNERAÇÃO	Total de Horas	Valor da Hora	VALOR TOTAL
08095.1-9	Ana Karla Alves Amorim	Agente de Administração	1.989,28	40	13,56	542,40
0453.1-4	Antônio Jussano Viana Bezerra	Secretario	3.736,90	40	25.48	1.019,20
08002.1-X	Audisio Santos Dias	Assistente de Administração	5.639,35	40	38,45	1.538,00
01715.1-4	Francisco Itamar Almeida Barros	Agente de Administração	2.930,87	40	19.98	799,20
07395.1-0	Glaucia Maria Goes Mota	Secretário	3.328,44	40	22,69	907,60
10103.1-X	Maria Auxiliadora Ferreira de Araújo Carvalho	Agente de Administração	1.989,28	40	13,56	542,40
08088.1-4	Maria Doracy Alves de Castro	Agente de Administração	1.989,28	40	13,56	542,40
					TOTAL	5.891,20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1647/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6000698/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidora **ELOISA MAIA VIDAL**, ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº001143.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ilhéus/Fortaleza, no período de 18/10/2016 a 21/10/2016, a fim de Partipar do 59º Fórum Nacional de Reitores- ABRUEM Ilhéus, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), e no valor total de R$619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)), e passagem aérea, no valor de R$1.000,66 (um mil reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$1.620,16 (um mil e seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos),, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovbado no edital nº01/2006, de de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1660/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.45, §2º do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E de 26 de julho de 2000, e com fundamento no art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº6450782/2016-VIPROC de 28/09/2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ISAIAS BATISTA DE LIMA**, matrícula nº06460.1-6, Prof. Adjunto, Ref. K, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento como Diretor do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2020, sem ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1661/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.45, §2º do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E de 26 de julho de 2000, e com fundamento no art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº6450960/2016-VIPROC de 28/09/2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES**, matrícula nº03082.1-8, Prof. Adjunto, Ref. K, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento como Diretora do Centro de Educação - CED, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2020, sem ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1663/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.45, §2º do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E de 26 de julho de 2000, e com fundamento no art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº6478750/2016-VIPROC de 29/09/2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIO ROBERTO GALVÃO DE ARAÚJO**, matrícula nº06788.1-3, Prof. Assistente, Ref. D, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento como Vice-Diretor do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região do Inhamuns - CECITEC, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2020, sem ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1664/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.45, §2º do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E de 26 de julho de 2000, e com fundamento no art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº6479446/2016-VIPROC de 29/09/2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA**, matrícula nº06748.1-8, Prof. Adjunto, Ref. L, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento como Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária - FAVET, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2020, sem ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1667/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.45, §2º do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E de 26 de julho de 2000, e com fundamento no art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº6479357/2016-VIPROC de 29/09/2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CÉLIA MARIA MACHADO DE BRITO**, matrícula nº06753.1-8, Prof. Adjunto, Ref. J, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento como Vice-Diretora do Centro de Educação - CED, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2020, sem ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº1668/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.45, §2º do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E de 26 de julho de 2000, e com fundamento no art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº6479896/2016-VIPROC de 29/09/2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA DUARTE BARROS**, matrícula nº06388.1-1, Prof. Assistente, Ref. F, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento como Vice-Diretora do Centro de Humanidades - CH, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2020, sem ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1669/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.45, §2º do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E de 26 de julho de 2000, e com fundamento no art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº6479799/2016-VIPROC de 29/09/2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA OTOCH**, matrícula nº06766.1-6, Prof. Adjunto, Ref. K, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento como Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde-CCS, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2020, sem ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1670/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.45, §2º do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E de 26 de julho de 2000, e com fundamento no art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº6479543/2016-VIPROC de 29/09/2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO SALES AVILA CAVALCANTE**, matrícula nº06393.1-1, Prof. Adjunto, Ref. L, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento como Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2020, sem ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1671/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.45, §2º do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E de 26 de julho de 2000, e com fundamento no art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº6478393/2016-VIPROC de 29/09/2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LILIAN PEREIRA PALACIO**, matrícula nº06136.1-4, Prof. Assistente, Ref. G, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento como Vice-Diretora da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatú- FECLI, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2020, sem ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1672/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.45, §2º do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E de 26 de julho de 2000, e com fundamento no art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº6478563/2016-VIPROC de 29/09/2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MAKARIUS OLIVEIRA TAHIM**, matrícula nº06818.1-4, Prof. Adjunto, Ref. I, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento como Vice-Diretor da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2020, sem ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1673/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.45, §2º do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E de 26 de julho de 2000, e com fundamento no art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº6478679/2016-VIPROC de 29/09/2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AUGUSTO CESAR PORTO DA SILVA**, matrícula nº06802.1-4, Prof. Assistente, Ref. E, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento como Vice-Diretor da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2020, sem ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1675/2016 - O VICE-REITOR EM EXERCICIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.45, §2º do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E de 26 de julho de 2000, e com fundamento no art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº6479152/2016-VIPROC de 29/09/2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NILBERTO ROBSON FALCÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº06551.1-2, Prof. Associado, Ref. N, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento como Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas - ISCB, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2020, sem ônus para erário estadual. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1764/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº6575518/2016 - VIPROC de 04/10/2016, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 30/09/2016, a docente **ADRIANA MARIA DUARTE BARROS**, matrícula nº06388.1-1 da Portaria nº1668/2015, de 24/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 07/07/2015, como Coordenadora do Curso de Graduação de Letras do Centro de Humanidades - CH. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** *** ***

PORTARIA Nº1767/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº6600482/2016 - VIPROC de 05/10/2016, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1670/2015**, de 24/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/07/2015, a partir de 30/09/2016, que designou "pró-

tempore" a docente **CLEIA ROCHA DE SOUSA FEITOSA**, matrícula nº06754.1-5, como Coordenadora do Curso de Graduação de Química da Faculdade de Educação de Crateús – FAEC. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** *** ***

PORTARIA Nº1768/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº6263133/2016-VIPROC de 22/09/2016, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03/07/2016, **da Portaria nº426/2016** de 16/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/03/2016, que trata da aquiescência da renovação da servidora **DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO**, matrícula nº08012.1-6, para prestar serviço à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 118ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 29/02/2016 à 27/02/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1769/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº6263133/2016-VIPROC de 22/09/2016, e em conformidade com o art.2º, §1º, da Lei 6.999/82 e art.5º, §4º e 5º, da Resolução TRE/CE nº23.484/2016, RESOLVE **AQUIESCER com a RENOVAÇÃO de prestação de serviço** da servidora **DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº08012.1-6, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, junto à Justiça Eleitoral, no Cartório da 118ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 04/07/2016 à 03/07/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1787/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº6263133/2016-VIPROC de 22/09/2016, e em conformidade com o art.2º, §1º, da Lei 6.999/82 e art.5º, §4º e 5º, da Resolução TRE/CE nº23.484/2016, RESOLVE **AQUIESCER com a RENOVAÇÃO de prestação de serviço** da servidora **MARIA ELENIR GARCIA DE SOUSA**, Assistente de Administração, referência 40, matrícula nº08050.1-7, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, junto à Justiça Eleitoral, no Cartório da 118ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 04/07/2016 à 03/07/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, situada na Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP nº60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com sede na Rua Francisco Gonçalo, 103 – Cetral Parque – Eusébio/CE CEP: 61.760-000, Fone: 85 3495-3644, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº10.477.919/0001-24. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do THEATRO JOSÉ DE ALENCAR – TJA, equipamento cultural vinculado a SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$203.603,19 (duzentos e três mil, seiscentos e três reais e dezenove centavos) pagos em 12 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.044.18231.03.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 23 de setembro 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Culutra e Jaime Dean Sousa Alexandre - Representante da DATERRA.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, situada na Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP nº60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com sede na Rua Francisco Gonçalo, 103 – Cetral Parque – Eusébio/CE CEP: 61.760-000, Fone: 85 3495-3644, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº10.477.919/0001-24. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do ARQUIVO PÚBLICO INTERMEDIÁRIO EM FORTALEZA-CE, equipamento cultural vinculado a SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$119.803.27 (cento e dezenove mil, oitocentos e três reais e vinte e sete centavos) pagos em 12 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.044.18231.03.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 21 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Jaime Dean Sousa Alexandre - Representante – DATERRA.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, situada na Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP nº60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com sede na Rua Francisco Gonçalo, 103 – Central Parque – Eusébio/CE CEP: 61.760-000, Fone: 85 3495-3644, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº10.477.919/0001-24. OBJETO: Constitui objeto deste **contrato o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades da CASA DE JUVENAL GALENO, equipamento cultural vinculado a SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$88.987,55 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em 12 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27100010.13.391.044.18231.03.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 212 de setembro 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Jaime Dean Sousa Alexandre - Representante da DATERRA.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, situada na Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP nº60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP** situada na Rua João Emídio da Silveira, 91 – A, CEP: 60.170-140, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº22.527.999/0001-64. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços técnicos nas áreas de Seleção de Pessoal, Formação Pedagógica, Monitoramento e Avaliação do Projeto** Agentes de Leitura do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160001, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$330.776,80 (trezentos e trinta mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em 12 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.044.18233.03.33903900.1.10.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 20 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Kilvia Mara Beserra Santiago - Representante da DKM Soluções Empresariais.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 035/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **ANA WANESSA BARROSO BASTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº96004002282 SSP-CE, CPF nº621.562.413-68. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de parecerista** no X Edital Ceará de Incentivo às Artes – 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.078, de 11/09/1990; da Lei nº10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; dos Decretos nº7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, ao Edital de Credenciamento de Pareceristas nº001/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Ana Wanessa Barroso Bastos.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 036/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **CAMILA BARBOSA MARTINS NOGUEIRA**, brasileira, portadora do RG nº2004009007770 SSP-CE, CPF nº019.615.913-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de parecerista** no X Edital Ceará de Incentivo às Artes – 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.078, de 11/09/1990; da Lei nº10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; dos Decretos nº7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, ao Edital de Credenciamento de Pareceristas nº001/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 20 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Camila Barbosa Martins Nogueira – Parecerista.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº864/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº864/2016, 18 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	NOVEMBRO	11,87	20	237,40
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1	NOVEMBRO	11,87	20	237,40
Erivaldo Carvalho de Almeida	Agente de Administração	094133-1-6	NOVEMBRO	11,87	20	237,40
Francisca Simone Moura de Freitas Macri	Agente de Administração	070490-1-3	NOVEMBRO	11,87	20	237,40
José Queiroz Lopes	Engenheiro Agrônomo	015753-1-7	NOVEMBRO	11,87	20	237,40
Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	NOVEMBRO	11,87	20	237,40
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	NOVEMBRO	11,87	20	237,40
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	NOVEMBRO	11,87	20	237,40
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	NOVEMBRO	11,87	20	237,40
Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	NOVEMBRO	11,87	20	237,40
Sonia Maria Leandro da Silva	Agente de Administração	002981-1-5	NOVEMBRO	11,87	20	237,40
Vicência Aurélia Soares Sobreira de Morais	Assistente de Administração	102028-1-7	NOVEMBRO	11,87	20	237,40

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2015
PROCESSO Nº6151459/2016

RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, NA FORMA ABAIXO: Pelo presente instrumento de rescisão contratual amigável, de um lado, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160, de um lado e, do outro, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, com sede na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Aeroporto, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº015432/0-7-CRC-CE, portador do CPF 485.300.853-53, e por seu Diretor de Gestão Corporativa, DARIO SIDRIM PERINI, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº27729729-1- SSP/SP, portador do CPF 274.154.158-25, tem entre si justo e conveniado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem **rescindir amigavelmente o Termo de Cooperação Técnica nº003/2015**, cujo objeto é o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica e ações que venham a ser desenvolvidas pelas partes, com vistas ao fortalecimento das duas Instituições na área de planejamento estratégico, de forma a facilitar a disseminação e aplicação das metodologias referentes aos instrumentos de planejamento dentro do Governo do Estado, alinhado às suas diretrizes, inserindo-se de forma ativa da Rede Estadual de Planejamento, que objetiva a unificação da coordenação das funções de planejamento dentro de cada Secretaria e o monitoramento intensivo de Projetos Estratégicos do Governo, contribuindo, assim, com a construção do processo de ações públicas, relacionados às ações de Planejamento Estratégico, BSC e Modelo de Excelência em Gestão Pública, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Termo de Cooperação Técnica nº003/2015. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Termo de Cooperação Técnica nº003/2015 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº738/2016, e, ainda com a Cláusula Oitava do próprio Instrumento. DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 19 de Setembro de 2016. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS Secretário do Desenvolvimento Agrário Diretor-Presidente da CAGECE DARIO SIDRIM PERINI Diretor de Gestão Corporativa da CAGECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº155/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº6521892/2016 e, ainda com fundamento no Artº 38 – Parágrafo Único do Regimento Pessoal, resolve autorizar a pedido a **prorrogação da Suspensão do Contrato de Trabalho** do empregado **PEDRO RUBENS SILVA BORGES**, Engenheiro Mecânico, matrícula 801056.1-4, lotado no Centro de Atendimento de Caucaia, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 01 de Outubro de 2016 à 30 de Setembro de 2017. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº177/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro de 2016. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aluízio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	80
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	E	80
Cilene Pinheiro de Queirós	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	120
Christopher Moraes Cavalcante	Estagiário	300134.1-7	A	80
Damiana Matos da Silva	Aux.Adm. de ATER	1957.1-5	A	120
Davi Cavalcante de Moura	Estagiário	300135.1-4	A	80
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	120
Francisco Wendel Gaiek de Sousa	Estagiário	300136.1-1	A	80
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	80
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	120
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	40
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	120
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	120
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	120
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	80
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	120
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	120
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	A	80
Natanael Viana Prado	Estagiário	300137.1-9	A	80
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	120
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	100
Vera Lúcia Lopes de Souza	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	80
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	A	80

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº178/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do §3º do Artigo 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da clausula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXILIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, Expedito José Linhares, Francisco Aloisio de Vasconcelos, José Moita Cardoso e Leonice Pinto de Macedo da Silva, que perceberão a importância de R$215,60 (Duzentos e quinze reais e sessenta centavos), José Valzemir de Almeida, que perceberá a importância de R$226,60 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e Miguel Bezerra Vidal perceberá a importância de R$294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais), durante o mês de Novembro de 2016. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº179/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro de 2016. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Maria de Fátima de Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Adauri Chaves Lima	Téc.Aux. Desenv.Agropecuário	555.1-4
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Maria da Paz Gomes da silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecário	991.1-2
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	1001.1-0
Maria do Rosário de Fátima Nogueira Elpidio	Auxiliar de Administração	1003.1-5
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Antonio Gabriel Viana	Téc. Auxiliar de ATER	1009.1-9
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
Antonio José Ivanildo Valetim Leitão	Agente Aux. de ATER	1062.1-6
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
João Bastos Bitu	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc.Aux. Desenv.Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv.Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Maria Elcileide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Raimundo Nonato América de Oliveira	Agente Aux. de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc.Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Aluízio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Pedro Eudes Guimarães Lima	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2682.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
Francisco Heldo Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300115.1-1
Rharyma de Sousa Rocha Pereira	Assistente Técnico	300.127.1-2
Gilmar Ferreira Custódio	Chefe de Centro II	300.129.1-7
Francisco Paulo Gomes Cavalcante	Chefe de Centro II	300.130.1-8
Francisco Roberto da Silva	Gerente Regional II	300.131.1-5
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2015

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº012/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria do desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº22.064.583/0001-57; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº807, 16º Andar, Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº220, Bairro São João do Tauape, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; Processo VIPROC nº6703753/2016; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, que tem por objetivo a prestação de serviços de informática para esta Secretaria, bem como a correção do valor da remuneração do serviço pelo índice IGP-DI de acordo com a Cláusula Décima - Do reajuste do Contrato Inicial, passando o valor do Giga Byte para 7,90 (sete reais e noventa centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 02/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 26 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Secretária do Desenvolvimento Econômico e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Lotação: CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO CHAVES	121021-19	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	478593-1X	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
SANDRA MARIA RODRIGUES	122582-16	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **EZER MACHADO GUIMARAES**, matrícula 120357-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO CHAVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA RODRIGUES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº877/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6805440/2016

resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, arts.1º, 3º, parágrafo único e art.13º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**, classe III, matrícula nº300007-1-4, lotado no Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, vinculado à Secretaria da Educação, para viajar à cidade de Uberlândia/MG, no dia 26 de outubro do corrente ano, a fim de participar do V Congresso Brasileiro de Informática na Educação - CBIE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1183/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de fevereiro de 2016 **da Portaria nº0782/2005**, datada de 24 de maio de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2005, que autorizou o **afastamento** do trabalho por 02 (duas) horas diárias da servidora **ALESSANDRA MATOS E BELARMINO SOARES**, matrícula 120270-1-X, MÃE DE EXCEPCIONAL, lotada no CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA, pertencente a estrutura organizacional desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1242/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6565393/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ATALIBA MOURA FILHO**, matrícula nº07485514, Professor Especializado, integrante do Grupo Opupacional do Magistério, nível I ocorrido em 18 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório QUEIROZ DO 1º OFÍCIO DO REGSITRO CIVIL, em 20 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1243/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6668648/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SILVIA HELENA GARCIA PESSOA**, matrícula nº13811814, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I ocorrido em 20 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 20 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1244/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6738794/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **DINAZILDA RAMOS MOTA**, matrícula nº06783112, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 11 de Agosto de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 11 de Agosto de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2014/ PROCESSO Nº16310995-8

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº042/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº16310995-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/SEDE, NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE II, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 16 de março de 2016 até 13 de julho de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 26 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizely Gomes da S.. Fortaleza 27 de outubro de 2016..

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº480/2014/ PROCESSO Nº16476261-2

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº480/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, neste ato representada pela Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº480/2014, publicado no D.O.E de 18.11.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16476261-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional, localizada no Município de Barro/CE, de acordo com as especificações previstas no Grupo 05 – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato será de R$553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três

mil reais), tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 20 de setembro de 2016, as fls. 04 e 05 e IG nº_____ constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de novembro de 2016 até 01 de novembro de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de novembro de 2016 até 01 de novembro de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar, nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizada no Município de Barro/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 14 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/GAB

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2015/ PROCESSO Nº16495055-9

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº062/2015, publicado no D.O.E de 26.11.2015, de acordo com o Processo nº16495055-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI JOHNSON, em FORTALEZA/CE – LOTE III, em PARCERIA com MEC/FNDE E GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de setembro de 2016 até 17 de janeiro de 2017 e o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de janeiro de 2017 até 11 de maio de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizely Gomes da S.. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº213/2015/ PROCESSO Nº16479466-2

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº213/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME**, representada neste ato pela Sra. LUIZA ROSA HELENA DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº213/2015, publicado no D.O.E de 09.11.2015, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16479466-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, dos 1.311 (mil trezentos e onze) alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Morada Nova/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajustamento do preço ao Contrato, será de R$2.529.483,60 (dois milhões, quinhentos e vinte nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), conforme Despacho da CECOF/COPEM, datado em 23.09.2016, à fl. 13, e IG nº905697, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2016 até 03 de novembro de 2017 e o seu prazo de execução por dias letivos, prorrogado a partir de 05 de novembro de 2016 até 03 de novembro de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso da vigência a prefeitura do Município de Morada Nova/CE assinar o Termo de Responsabilidade.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação, LUIZA ROSA HELENA DA SILVA - Contratada. TESTEMUMHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 28 de outubro de 2016.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/GAB

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 225/2016/PROCESSO Nº2497148/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO**, doravante denominado LOCADOR, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, irmã Sra. ANA AMÉLIA GUEDES DA CUNHA, resolvem celebrar o Contrato de Locação, de acordo com o processo nº14269668-4 datado em 25 de abril de 2014, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº23/2016, publicado em 17.11.2014. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** para atender a EEFM Patronato Sagrada Família, localizada à Rua Martins Neto, 379, Antônio Bezerra, Fortaleza, Ceará, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas e condições: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem.. VALOR GLOBAL: R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.339039.20700.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - LOCATÁRIO, ANA AMÉLIA GUEDES DA CUNHA -LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1. Cleber G., 2. Ilegível. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 242/2016/PROCESSO: Nº0377030/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Sr. Secretário da Educação, ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: Sr. **MANUEL MACHADO DE AGUIAR**, doravante denominado

LOCADOR, resolvem celebrar o Contrato de Locação, de acordo com o processo nº16037703-0, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº22/2016, publicada no D.O.E em 08 de julho de 2010. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** para dar continuidade ao funcionamento da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Oscar Araripe, nº3037, Bairro: Granja Lisboa, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem.. VALOR GLOBAL: R$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA abaixo: 22200008.12.362.023.22663.03.339036.20700.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MANUEL MACHADO DE AGUIAR - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Cleber G., 2. Ilegível. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 244/2016/PROCESSO SEDUC Nº16475848-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **POSITIVO INFORMÁTICA S/A**, representada neste ato pela Sr. ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico CNJ nº62/2015, celebram o presente contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de monitores de vídeo**, com garantia técnica on-site de 36 (trinta e seis) meses, observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie, com as especificações e quantitativos previstos no quadro abaixo. ITEM: 1, ESPECIFICAÇÕES: Monitor de tela de LED de 19,5", resolução HD, alto contraste, plug & play, DVI + VGA – Positivo Informática – Modelo M20M35PD, UNIDADE: 70, VALOR UNITÁRIO: R$432,39, VALOR: R$30.267,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: observando-se as normas constantes nas Leis nº8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto nº5.450/2005, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, ressalvado o período de garantia técnica, conforme condições estabelecidas neste instrumento.. VALOR GLOBAL: R$30.267,30 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos recursos consignados ao CONTRATANTE a seguir: Funcional Programática: 2100022.12.126.500.17655.03.339030.20700.1 12.1 - MAPP: 1291 – Aquisição de equipamentos diversos de tecnologia da informação para manutenção do parque de tecnologia da informação (PTI), da sede da SEDUC, CREDES e dependências administrativas; 12.2 – Origem do Recurso: Programa: 500 – Gestão e manutenção da SEDUC e vinculada; 12.3 – FONTE: 007 - Salário Educação; 12.4 – Projeto Finalístico: (COPED) – Aquisição de 70 monitores de vídeo - complementação do PTI da SEDUC.. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Mônica Maria de Oliveira Andrade, 2. Jhonnys Chagas S. de Oliveira. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1623778/2016

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0470 - 08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VALESKA MARIANO DE CASTRO CONTRATADA: Empresa/Firma a **RENATO ALVES DE SOUSA**, representado neste ato pelo Sr. Renato Alves de Sousa, microempreendedor individual, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto da cotação **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE** em favor da CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº2016/20343 e no Termo de Participação Nº20160026, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para prestação do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e s essenta e cinco) dias, a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$194,00 (cento e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 69 40 - 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.25100.0.30.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: VALESKA MARIANO DE CASTRO CONTRATANTE Renato Alves de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Joelma Anastácio Carvalho 2- Fernando Antonio. Fortaleza 26 de outubro de 206.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1909817/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, Município de Fortaleza/CE, Inscrita no C.N.P.J. Nº07.954.514/0697-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: Empresa/Firma: **G CASTELO BRANCO PIRES ASSE E CONSULTORIA CONTABIL ME**, representado neste ato pelo(s) Senhor(s) Gilberto Castelo Branco Pires, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços profissionais de contabilidade** cujas descrições encontram-se detalhados no ANEXOS I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Termo de Participação nº10/2016, regido pela Lei nº8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir de sua publicação e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO O prazo para prestação do serviço objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$295,00 (Duzentos e noveta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta da Dotação Orçamentária: 22100022123620232263103339039002510003000. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 201 6 SIGNATÁRIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATANTE Gilberto Castelo Branco Pires CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MARIA EUSIMAR BARBOZA MAIA 2- FRANCISCO SILVA LIMA. Fortaleza 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2085680/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, - CNPJ/MF 07.954.514/0719-01- 18ªCREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Roberto de Oliveira CONTRATADA: **MARIA MARILAC MACEDO PEREIRA**, representado neste ato pelo sr.(a) Maria Marilac Macedo Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de**

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS em favor da EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU pertencente à jurisdição da CREDE18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nºde Termo de Participação nº2016/0013,Coep:nº:2016/16932,respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$5.753,60 (cinco mil, setecentos e ciquenta e três reais e sessenta centavos) pagos em comformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33903600.25100.0.30.00 – 6560. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE, Maria Marilac Macedo Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Valdenia de Sousa Aguiar, 02- Hycaro de Sousa Brigigo. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2363435/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, CNPJ/MF 07.954.514/0124-84, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a), AMÉLIA MARIA MACIEL CALVACANTE DA COSTA CONTRATADA: **F.P. PETRÓLEO LTDA,** representado neste ato pelo(a) Sr. ARISTIDES EMERSON TORQUARTO FROTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, pertencente à jurisdição da CREDE 1º (ou SEFOR). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.22, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 e, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 271 (DUZENTOS E SETENTA E UM), dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MACIEL CALVACANTE DA COSTA - CONTRATANTE, ARISTIDES EMERSON TORQUARTO FROTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FABRICIO MAIA MOTA 2. JOÃO BARBOSA JUNIOR. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3880921/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, CNPJ/MF 07.954.514/0611-83, CREDE 18, ASSARÉ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Verônica Rosal Araujo CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2016 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$8.643,84 (Oito mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 6915. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Verônica Rosal Araujo - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco da Silva Pereira 2. Antonio Carlos da Silva. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4873899/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MEDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 7.954.514/0382-89- 06ªCREDE - SOABRAL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ISMÁRIA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: **MARIA ONETE F.LINHARES-EPP**, representado neste ato pelo Sra. MARIA ONETE FERREIRA LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO SOARESDE OLIVEIRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal n º11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2016 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e setenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução do objeto do pre sente Contrato será de até (10) dias após a ciência da ordem de compras, de forma parcelada, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 355 (trezentos e cinqüenta e cinco) dias, após a sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R$7.936,75 (sete mil novecentos e tinta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.1133903.00025100.03.0.00-6971. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ISMÁRIA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA - CONTRATANTE, MARIA ONETE FERREIRA LINHARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- PATRICIA FERNANDES MOTA. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5038314/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ DE BARCELOS, - CNPJ/MF 7.954.514/0550-27- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES CONTRATADA: **CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO VANDERINO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO** para atendimento às demandas da EEEP JOSÉ DE BARCELOS, conforme (ANEXO I, II) pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições contidas na Lei Federal nº8.666 de 21.06.1993, alterada pela Lei nº9.648 de 27.05.1998, bem como pela Lei Complementar nº123/2006 FORO: FORTALAZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O serviço dos itens do objeto de Contrato, deverão ser realizados conforme memorial descritivo dos serviços e oprazo de execução é de 3 (três) meses. VALOR GLOBAL: R$7.920,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

22100022.12.362.020.22668.03.33903900.25100.0.30.00 - 6570 - Fonte de Recursos: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES - CONTRATANTE, ANTONIO VANDERINO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MURILO RIBEIRO DA PAZ, 02- ERIKA CUSTÓDIO F. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5178280/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA TREMEMBE DE TAPERA, Município de Itarema/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0241-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr João Evandro Marciano CONTRATADA: Empresa/ Firma **MARCO LOPES SANCHES JUNIOR – ME**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Marco Lopes Sanches Júnior, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, nos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/ 2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº08/2016 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$2. 699,00 (Dois mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais) pagos em conformidade com o ocntrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.361.023.22584.05.33903000.28282.1.30.00 - 6345 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: João Evandro Marciano CONTRATANTE Marco Lopes Sanches Júnior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Eliezer Marciano dos Santos 2- Maria Risonete dos Santos. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5254901/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA - CNPJ Nº07.954.514/0533-26 FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Eloneide Maria Gomes Parente e Sousa CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA** NA EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº0004/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$14.067,30 (quatorze mil e sessenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Eloneide Maria Gomes Parente e Sousa - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Irisnete Correia de Araújo. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5295473/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA– LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ, CNPJ: 07.954.514/0017-92, CREDE 17, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor RIVANDI LEANDRO DA COSTA CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA**, neste ato representada pelo JOSE RIBAMAR ARAÚJO SOUZA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à **Contratação de empresa especializada em apoio logístico (Serviço de Alimentação)** para viabilizar as atividades de Estágio Curricular Obrigatório durante o exercício de 2016,conforme descrições na proposta, para atender aos estágios da EEEP Professor Gustavo Augusto Lima – Lavras da Mangabeira-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e Termo de referência deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº035/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações; Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. O cumprimento deste Contrato está vinculado aos termos do Edital da Carta Convite no 035/2016 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$41.870,00 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.18815.01.33903900.11000.0.40.00-18746 – MAPP Nº807. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: RIVANDI LEANDRO DA COSTA - CONTRATANTE, JOSE RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MEIRYANE PINTO BEZERRA LAURINDO 2. AUCIMAR MONTEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 27 outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5563133/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR, Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0302 - 02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Clairton Lourenço Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos Chaves, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2016/002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Camocim - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) pagos em conformidade com oc ontrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 6919 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos CONTRATANTE Renata de Abreu Bastos Chaves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Whelton Mourão Siqueira 2- Selma dos Santos Simão. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5635045/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/EEFM CLÁUDIO MARTINS, CNPJ Nº07.954.514/0418-24, SEFOR 1, FORTALEZA/CE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) LÚCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº02/2016 e Termo de Participação 2016/002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$844,64 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631033390300025100030 00 -6938. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: LÚCIA HELENA GOMES PRATA - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO 2. REGINA LUCIA ARAÚJO MADUREIRA. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5649658/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, CREDE 10, MORADA NOVA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: **JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA**, representado neste ato pelo Sr. JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusu la Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA 2. RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5649658/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, CREDE 10, MORADA NOVA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: **JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA**, representado neste ato pelo Sr. JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$3.300,00 (Três mil e trezentos reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA 2. RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5649658/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267 - 87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **RAIMUNDO VERISSIMO DE OLIVEIRA**, representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO VERISSIMO DE OLIVEIRA daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$8.884,50 (Oito mil, oitocentos e oitenta quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão á conta das seguintes dotações orçamentarias: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATANTE RAIMUNDO VERISSIMO DE OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA 2- RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5657251/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, Município de Palhano/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219 - 80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIANNE DE SOUSA SILVA CONTRATADA: **MARIA HILDA DE FREITAS MELO**, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Palhano – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a par tir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$524,50 (Quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17

de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: LILIANNE DE SOUSA SILVA CONTRATANTE MARIA HILDA DE FREITAS MELO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Gleidson da Silva 2- Ávila Maria de Oliveira Paiva. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5657251/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, Município de Palhano/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219 - 80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIANNE DE SOUSA SILVA CONTRATADA: **JOSÉ JORDANIO DO AMARAL OLIVEIRA**, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/P NAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/ 2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Palhano – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$199,50 (Cento e noventa e nove reais cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22 583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: LILIANNE DE SOUSA SILVA CONTRATANTE JOSÉ JORDANIO DO AMARAL OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Gleidson da Silva 2- Francisco Helter de Lima. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5673486/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DELMIRO GOUVEIA, Município de IPU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373/98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CACILDA COSTA CAMILO NETA CONTRATADA: Empresa/Firma **S.JOSÉ L.DA SILVA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVIO JOSÉ LOPES DA SILVA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este ins trumento, independente d e transcrição. Itens: 01/02/03/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/ 1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº09/2016 FORO: IPU - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrat o será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das se guintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 6 922, Portaria 761/2016 - GAB do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: CACILDA COSTA CAMILO NETA CONTRATANTE SILVIO JOSÉ LOPES DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ana Célia Jorge dos Santos Freitas 2- Paulo Gerardo Alves de Oliveira. Fortaleza 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5827068/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CARNEIRO MENDONÇA - CNPJ/MF 07.954.514/0100-07- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Rogério Braga Sabino CONTRATADA: **RENATO ALVES DE SOUSA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renato Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/17646 e Termo de Participação 2016/0014, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) após assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente Contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$999,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263111339039002510003000-17117. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE, Renato Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Gerson Lima Muniz, 02- Maria Cristiane Sales de Morais. Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5943092/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Município de Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.504/0206 - 65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada sua Diretora Geral, Sra IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: fornecedor individual **FRANCISCO LINDOMAR RODRIGUES COSTA**, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Clá usula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R$1. 016,10 (Hum mil e dezesseis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATANTE FRANCISCO LINDOMAR RODRIGUES COSTA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 2- MARIA DILCEIDES SILVA MOURA LIMA. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5943092/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Município de Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.504/0206 - 65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada sua Diretora Geral, Sra IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: fornecedor individual **ANTÔNIO CÂNDIDO SOBRINHO**, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO:

É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Clá usula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATANTE ANTÔNIO CÂNDIDO SOBRINHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 2- MARIA DILCEIDES SILVA MOURA LIMA. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5949821/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERITENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 - CNPJ/MF 07.954.514/0687-81- SEFOR 03 - FORTALEZA/ CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Vitória Maria Cunha CONTRATADA: **ANA MARIA GOMES BRITO - ME**, epresentado neste ato pelo Sra. Ana Maria Gomes Brito. OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a **contratação de empresa especializada na realização Festividades e Homenagens** para as ações da Superintendência Escolar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/ 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº066/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.25100.0.30.00 - 6940. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE, Ana Maria Gomes Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Paulo Roberto Menezes Sousa Jr, 02- Bruno Barbosa Viana. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5950005/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERITENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0687-81, Fortaleza/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Vitória Maria Cunha CONTRATADA: Empresa J. R. ALACRINO **ROCHA MENEZES -ME**, representado neste ato pelo Sr. José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a **contratação de empresa especializada na realização de Exposições, Congressos e Conferências** para as ações da Superintendência Escolar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº065/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.25100.0.30.00 - 6940. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha CONTRATANTE José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Paulo Roberto Menezes Sousa Jr. 2- Bruno Barbosa Viana. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5950854/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, CNPJ/MF 07.954.514/0570-70, CREDE 20, MILAGRES/ CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, representada pela Sr(a). Maria do Socorro Gomes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/ 2013 e nº4/2015, e tendo e m vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$1.098,00 (um mil e noventa e oito reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 6915. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva - CONTRATANTE, Maria do Socorro Gomes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria do Socorro Gomes da Silva 2. Ana Maria Nunes da Silva. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5991771/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM - FLÁVIO RIBEIRO LIMA, Município de Ubajara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0355 - 06 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roselene Pereira de Brito CONTRATADA: **MARIA SUELI FERREIRA SILVA**, fornecedor individual representado neste ato pela Sra. Maria Sueli Ferreira Silva daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Ubajara CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R$315,00 (Trezentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022123620232258308339030002828213000 - 6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito CONTRATANTE Maria Sueli Ferreira Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Geraldo Parnaíba Gonçalves 2- Yales Freitas Aguiar Craveiro. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5991771/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM - FLÁVIO RIBEIRO LIMA, Município de Ubajara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0355 - 06 daqui por diante denominada

simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roselene Pereira de Brito CONTRATADA: **ALCIDES FERNANDES DA COSTA JÚNIOR**, fornecedor individual, representado neste ato pelo Sr. Alcides Fernandes da Costa Júnior, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Ubajara CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R$1.215,60 (Um mil e duzentos e quinze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022123620232258308339030002828213000 - 6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito CONTRATANTE Fernandes da Costa Júnior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Geraldo Parnaíba Gonçalves 2- Yales Freitas Aguiar Craveiro. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5991771/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM - FLÁVIO RIBEIRO LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0355-06, CREDE 5, UBAJARA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roselene Pereira de Brito CONTRATADA: **FRANCISCO FREIRE PEREIRA**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Freire Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R$869,40 (Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258308339030002828213000-6922. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito - CONTRATANTE, Francisco Freire Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Geraldo Parnaíba Gonçalves 2. Yales Freitas Aguiar Craveiro. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5999730/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0515-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sra. Maria Alaíde Santos CONTRATADA: **(COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO)**, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araújo Sousa, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$4.285,90 (Quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 -6917 do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Alaíde Santos CONTRATANTE Rodrigo Araújo Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Isolda de Oliveira 2- Auxiliadora Maria Freire. Fortaleza 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6292648/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERITENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - CNPJ/MF 7.954.514/0686-09- SEFOR 02- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA CONTRATADA: **MARIA GOMES BRITO - ME**, representado neste ato pela Sra. ANA MARIA GOMES BRITO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Festividades e Homenagens destinada à realização de 2 eventos** para os Servidores da SEFOR 2 e Gestores Escolares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CartaConvite nº0046/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O serviço objeto do presente contrato, será efetuado até o dia 31 de Dezembro de 2016, os dias será divulgado após contrato publicado em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$7.420,00 (Sete mil, quatro centos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 6203MAPP 22080322100022.12.361.006.18671.03.33903900.20700.1.40.00 - 6260 MAPP 89222100022.12.362.023.18823.03.33903900.20700.1.40.00 - 6845 MAPP 1079. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA. - CONTRATANTE, ANA MARIA GOMES BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, 02- CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6536326/2016

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por Coordenadora Sra. MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA – ME**, representado neste ato pelo Sra. KESSIA SOARES EVANGELISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e Decreto nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0019/2016 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte dias) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$1.413,50 (um mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 –6197 – Mapp: 220803. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE, KESSIA SOARES EVANGELISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA KELLY DE OLIVEIRA 2. MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6558320/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Eduação - CNPJ/MF 07.954.514/0151-57- 13ªCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA**: F. NOEL BESERRA NETO – ME**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO NOEL BESSERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em serviço de pessoa jurídica (material de divulgação) para distribuição gratuita**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0020/2016 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R$8. 474,70 (oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em comformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.12250022051.15.33903200.10000.0.20.00–21397,Mapp:220803. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro d e 2016 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO NOEL BESSERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANA KELLY DE OLIVEIRA, 02- MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6579416/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOSÉ FIDELES DE MOURA, CNPJ/MF 07.954.514/0774-20, CREDE 6, ACARAÚ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Valderli de Souza Feitosa CONTRATADA: **FRANCISCO JOÃO DE VASCONCELOS - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco João de Vasconcelos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e três (363) dias, contado a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R$6.961,16 (seis Mil Novecentos E Sessenta E Um Reais E Dezesseis Centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.3 62.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Valderli de Souza Feitosa - CONTRATANTE, Francisco João de Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Gilvani C. 2. Regina Marta Bezerra. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6665371/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO e a E.E.F.M SANTO AMARO, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0518-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Marcos Justino Matias CONTRATADA: Empresa/Firma **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Reinaldo Beltrão Magalhães, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da E.E.F.M SANTO AMARO pertencente à jurisdição da CREDE/SEFOR 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no Art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo Decreto 28.397 de 21 de setembro de 2006 com fundamento no Termo de Participação nº0010/2016 Cotação Eletrônica (COEP) nº2016/21023 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$1.362,24 (Um mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da Funcional Programática: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias CONTRATANTE Reinaldo Beltrão Magalhães CONTRATADO e TESATEMUNHAS: 1- Jany Karoliny de Freitas Lima 2- Vicente Silva Furtado. Fortaleza 27 de outubro 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6841994/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ 07.954.514/0590-14, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua coordenadora Sra ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA - ME**, representada neste ato pela Sra. MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O ENEM 2016 E PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR HERVÂNO MACEDO JÚNIOR - JUAZEIRO DO NORTE - CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº31/2016 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de duzentos dias (200) dias, contado a partir da sua publicação em Diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de cento e oitenta (180) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$17.968,01 (dezessete mil,novecentos e sessenta e oito reais e um centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 6915. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARIA LAILEIDE DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ROSA MARIA DE ALMEIDA REIS BEZERRA 2. RITA DE CÁSSIA DUARTE DO NASCIMENTO. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº050/2015 - PROCESSO Nº16683042-9

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e a EMPRESA **FIRME E VENÂNCIO LTDA**, estabelecida na Rua: Aline Vieira Colares, nº369 - A, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.351-810, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.353.355/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo de Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº050/2015, publicado no DOE de 03.08.2015 e de acordo com a justificativa exarada na C.I. Nº1877-COEDP/SEDUC, datado em 17.10.2016, em conformidade com Processo nº16683042-9, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº050/2015**, no que se refere a Cláusula Terceira do Valor. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

VALOR O valor complementar para custear as despesas com a continuação do prazo de execução dos serviços, de fornecimento de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é estimado em R$882.060,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e sessenta reais) não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº905545 constante dos autos. LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor complementar para custear as despesas com a continuação do prazo de execução dos serviços, de fornecimento de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é estimado em R$882.060,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e sessenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº905545 constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original e seu Aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Isac de Souza Bezerra. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8115708/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **JANICE EMILIA AROUCHA**, matrícula nº98200166327817, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/ 2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/ 2015, páginas 195 e 196 tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº8115708/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0955335/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **MARIA NENZINHA FEITOSA NETA**, matrícula nº9820016846871X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/02/ 2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/02/ 2016, página 48 tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº0955335/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1258123/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **FRANCISCO JAIME DAMACENO**, matrícula nº98200168419719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/ 2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/ 2016, pág.52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº1258123/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2404131/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **CRISTIANO MARQUES DE MELO**, matrícula nº98200169530710, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/ 2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/04/ 2016, página 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº2404131/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2512775/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **ERIVANY FONTENELE VERAS**, matrícula nº98200169535119, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/ 2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/ 2016, página 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº2512775/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2704240/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **JANRLEY ALVES DE SOUZA**, matrícula nº9820016941561X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/02/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2016, página 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº2704240/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2758049/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ELIANA DA SILVA**, matrícula nº98200169240518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2016, página 194, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº2758049/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3457450/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **ELIZANGELA MARIA GASPAR**, matrícula nº98200169623115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2016, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº3457450/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3505187/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA**, matrícula nº98200169619614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2016, página 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº3505187/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3873640/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MURILO DE OLIVEIRA**, matrícula nº9820069100716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2016, pág. 173, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 - CRATO/CE, exarada no processo nº3873640/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3873925/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MURILO DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200169100813, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2016, pág.173, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 - CRATO/CE, exarada no processo nº3873925/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4108718/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ANTONIO SILDEVAN PEDROSA MONTEIRO**, matrícula nº98200169144713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/05/2016, páginas 165 e 166, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº4108718/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4108815/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ANTONIO SILDEVAN PEDROSA MONTEIRO**, matrícula nº98200169144616, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/05/2016, páginas 165 e 166, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº4108815/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4432493/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **CRISTIANA COSTA LEITE**, matrícula nº98200169467113, resolvem, por este instrumento

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2016, página 107 tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº4432493/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4432566/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **CRISTIANA COSTA LEITE**, matrícula nº98200169505910, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2016, páginas 95 e 96 tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº4432566/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4444858/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **LILIANE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº98200167845315, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/ 2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/04/ 2016, páginas 67 e 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4444858/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4863095/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 14 – SENADOR POMPEU/CE, representado por seu titular, Sr(a). Aécio Lucas de Oliveira, e do outro lado, **FRANCISCA ALVES DE MORAIS**, matrícula nº98200167760816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/04/2016, págs 73 e 74, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da CREDE 14 – SENADOR POMPEU/ CE, exarada no processo nº4863095/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4921397/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **GLEIDSON FERREIRA NUNES**, matrícula nº98200168149312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/ 2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/ 2016, página 106, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/ CEARÁ, exarada no processo nº4921397/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4921672/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **GLEIDSON FERREIRA NUNES**, matrícula nº98200169522319, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/ 2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/ 2016, páginas 107 e 108, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/ CEARÁ, exarada no processo nº4921672/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4921753/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **GLEIDSON FERREIRA NUNES**, matrícula nº98200169522211, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/ 2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/ 2016, páginas 107 e 108, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/ CEARÁ, exarada no processo nº4921753/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4957391/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **ERISON DAVIS VIEIRA FELIX**, matrícula nº98200169593712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/07/ 2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/

2016, páginas 33 e 34, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4957391/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5183748/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 14 – SENADOR POMPEU/CE, representado por seu titular, Sr(a). Aécio Lucas de Oliveira, e do outro lado, **FRANCISCA ROZANGELA SANTIAGO**, matrícula nº98200168565413, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/2016, pág.102, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da CREDE 14 – SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº5183748/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5209739/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 18 – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **JOÃO PAULO DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº98200169378617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/05/2016, pág.243, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da CREDE 18 - CRATO/CE, exarada no processo nº5209739/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5226536/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **CRISTIANE MARIA BARBOSA**, matrícula nº98200168258014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2016, pág.60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5226536/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5273364/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **ROSA JULIA RODRIGUES MARINHO**, matrícula nº98200169315410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/05/2016, pág.45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5273364/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5290900/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **PATRICIA BARROSO FERNANDES**, matrícula nº98200169465412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2016, página 98 tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº5290900/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5297956/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, representada por sua titular, Sr(a). José Célio Pinheiro, e do outro lado, **CINTHIA SILVA DE QUEIROZ**, matrícula nº98200168309913, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2016, pág. 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº5297956/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5339080/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **KELMA LYDES FEITOSA**, matrícula nº98200169514111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/04/2016, página 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº5339080/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5339810/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **KELMA LYDES FEITOSA**, matrícula nº98200169513719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/04/2016, página 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº5339810/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5382392/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **BRUNO REGIS DA SILVA ALVES**, matrícula nº98200168112613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2016, página 107 tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº5382392/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5416980/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **BRUNO REGIS DA SILVA ALVES**, matrícula nº98200168112419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2016, página 107 tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº5416980/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5417200/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **BRUNO REGIS DA SILVA ALVES**, matrícula nº98200168112516, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2016, página 107 tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº5417200/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5453508/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE – ICO/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **MARIA FRANCILENE DE AQUINO PESSOA**, matrícula nº98200168131812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, páginas 112 e 113, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICO/CEARÁ, exarada no processo nº5453508/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5528818/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **FRANCISCA DALILAH RODRIGUES DUARTE REIS XAVIER**, matrícula nº98200168000912, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/04/2016, página 101, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CEARÁ, exarada no processo nº5528818/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5755814/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, representada por sua titular, Sr(a). José Célio Pinheiro, e do outro lado, **PRISCILA MAIA DUARTE**, matrícula nº98200168572819, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2016, pág. 29, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO - CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº5755814/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5755890/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, representada por sua titular, Sr(a). José Célio Pinheiro, e do outro lado, **PRISCILA MAIA DUARTE**, matrícula nº98200168572916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2016, pág. 29, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº5755890/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5785500/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **MICHELY SOARES LOIOLA**, matrícula nº98200168304911, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2016, páginas 47 e 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº5785500/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5841435/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18ª – CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **ISRAEL RODRIGUES MARREIROS**, matrícula nº98200168970113, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/09/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/07/2016, página 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 – CRATO/CE, exarada no processo nº5841435/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6044806/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ANDREZZA CAMILLA RODRIGUES BRITO**, matrícula nº98200169228712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2016, páginas 181e 182, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº6044806/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6094927/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **KELVIA EMANUELY ARAUJO FREIRE**, matrícula nº98200168539811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/08/ 2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/03/ 2016, páginas 21 e 22, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº6094927/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6200638/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **PAULO EDSONS COSTA ARRAIS**, matrícula nº98200169505813, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/09/ 2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/ 2016, páginas 95 e 96 tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº6200638/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6221414/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ISABEL CRISTINA BASTOS FREITAS MOTA**, matrícula nº98200168113210, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2016, página 107 tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS

ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº6221414/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6367737/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **ANTONIO WESLEY PARENTE SILVA**, matrícula nº98200169331610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/09/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/05/2016, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº6367737/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6490369/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FRANCISCO JOSIVALDO DA SILVA**, matrícula nº98200169119719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2016, página 225 tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº6490369/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6490423/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FRANCISCO JOSIVALDO DA SILVA**, matrícula nº98200169119611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2016, página 225 tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº6490423/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº95/2016 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, para realizar visita técnica à Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, órgão ligado a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro. SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA FORA DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
					QUANT	VALOR	ACRÉSC	AJ CUSTO	Passagem	Total
Alessandra Pimentel de Souza	Coordenadora	3000211-3	26/10 a 29/10	For/Rio de Janeiro/For	3,50	189,25	331,19	189,25	1.064,10	2.246,91

*** *** ***

PORTARIA Nº96/2016 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DANIELLA SOUZA DA SILVA**, que exerce a função de ORIENTADOR DE CÉLULA Grupo Ocupacional DNS-2 referência I matrícula nº3000121-4, lotada nesta Secretaria, a importância de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para serviços e R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) paramaterial, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº390/2016 e 393/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS-SPD, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº97/2016 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **MAURÍCIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, que exerce a função de ASSESSOR TÉCNICO Grupo Ocupacional DNS-3 referência I matrícula nº3000281-4, lotada nesta Secretaria, a importância de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para material de consumo e R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para despesas de pequeno vulto, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº490/2016 e nº491/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº98/2016 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade Encerramento da VI Etapa do programa em Juventude em Ação. SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA DENTRO DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	ACRÉSC	AJ CUSTO	TOTAL
Regis Carlos Vieira do Nascimento	Orientador de Celula	3000101X	05/10 a 10/10	Fort/Cedro	6,00	77,10			462,60
Regis Carlos Vieira do Nascimento	Orientador de Celula	3000101X	10/10 a 15/10	Cedro/Varzea Alegre/Fortaleza	4,50	77,10			346,95
TOTAL					10,50				809,55

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2015

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato Nº015/2015, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a Empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. - EPP, para o fim nele indicado; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar 193, Jacarecanga-Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. - EPP**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº07.651.003/0001-34, e CGF: 06.011.258-1; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo,1441- Centro,CEP: 60.030-101, Fone: (85) 3283.1313; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: do Município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2016, **o Contrato Nº015/2015**, cujo objeto é a aquisição de materiais e serviços gráficos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas- SPD, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento); IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida a quantia de R$50.597,50 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R$202.390,00 (duzentos e dois mil trezentos e noventa reais) para R$252.987,50 (Duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) Orçamento 2016 – Dotação 5510 0001.04.122.500.22322.03.339039.10100.0.; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Contratante e Maria Ivonete Almeida Lazáro representante legal da EMPRESA GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. - EPP pela Contratada..

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº116/2016 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio nº016/2014, celebrado entre Secretaria do Esporte e Instituto Vértice de Esporte, Cultura e Inclusão Social; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº005/2016, publicada no DOE nº018 de 27/01/2016. Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº117/2016 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Termo de Ajuste nº011/2014, celebrado entre Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Itapiuna; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº005/2016, publicada no DOE nº018 de 27/01/2016. Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº118/2016 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Termo de Ajuste nº012/2010, celebrado entre Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Aiuaba; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº005/2016, publicada no DOE nº018 de 27/01/2016. Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº120/2016 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIO PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº300036.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 25 de outubro de 2016, a fim de participar da Reunião com a Diretoria do Departamento de Gestão de Programas de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R$1.202,30 (hum mil duzentos e dois reais e trinta centavos), perfazendo um total de R$1.628,11 (hum mil seiscentos e vinte e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº251/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº251/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.444.885-1	JOEL COSTA DE OLIVEIRA ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de outubro de 2016.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2016 -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
AGROPESCADOS IND. E COM. LTDA EPP	06343096-7	1/201602772	PROCEDENTE	9.482.986,02
SOGAS SOBRAL GAS LTDA EPP	06901752-2	1/201603261	PROCEDENTE	47.411,61
ZORAIDE PEREIRA DE ALENCARME	06388976-5	1/201605313	PROCEDENTE	7.195,23
CICERO RODRIGUES DA SILVA 04090558328	06461550-2	1/201603282	PROCEDENTE	178.597,12
C. A. CAMPOS FERREIRA	06716310-6	1/201607203	PROCEDENTE	1.173,43
PISOM COMERCIAL LTDA	06288593-6	1/201211516	PROCEDENTE	6.240,13
F1 COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	06367176-0	2/201015297	PROCEDENTE	194.749,93
M. D. AVIAMENTOS E TECIDOS LTDA ME	06707521-5	1/201504301	PROCEDENTE	4.105,91
BOUTIQUE DO CARRO COM EQUIP ELETRONICOS	06687751-2	1/201214319	PROCEDENTE	118.533,47
ANTONIO ADAIL BESERRA DE MELO	06037088-2	1/201307487	PROCEDENTE	4.112,25
BENHZ LOGISTICA EPP	14000011-6	1/201503888	PROCEDENTE	7.256,33
EL2 IND E COM DE REVESTIMENTO LTDA	01800013-4	1/201601503	PROCEDENTE	797,42
ELIAS SOARES AMERICANA ME	78400017-0	2/201507569	PROCEDENTE	5.109,30
SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA	06368882-4	1/201314967	PARCIAL PROCEDENTE	160.481,68
SONNEPLAST IND. DE EMBALAGENS PLASTICAS	04300017-0	1/201510866	PROCEDENTE	44.783,47
TRANSPORTADORA PRINCESA DO AGRESTE	47900017-9	1/201607034	PROCEDENTE	1.122,35

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **M DO CARMO BATISTA**, CGF nº06.385.652-2, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2016.14344, por incorrer, no ano de

2014, na hipótese de exclusão prevista PENDÊNCIA DE DÉBITOS - IPVA (INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA Nº2014215871), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, aos 20 de outubro de 2016.

Francisca Iris dos Reis
NUAT ARACATI

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **R MONTEIRO PEREIRA ME**, CGF nº06.566.445-0, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2016.14336, por incorrer, no ano de 2015, na hipótese de exclusão prevista PENDÊNCIA DE DÉBITOS (INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA Nº2015184996), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, aos 20 de outubro de 2016.

Francisca Iris dos Reis
NUAT ARACATI

*** *** ***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº043/2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2016. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2016, 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	11,87	22	261,14
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	11,87	22	261,14
MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DE COMÉRCIO	0918991-2	11,87	22	261,14
JOSEFINA AMÉLIA P.B. DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	11,87	22	261,14
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0999931-0	11,87	22	261,14
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	11,87	22	261,14
NATALIA MARIA MELO E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000061-7	11,87	22	261,14
JOANA ÂNGELA NUNES DE QUEIROZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000101-X	11,87	22	261,14
CLAUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000121-4	11,87	22	261,14
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	11,87	22	261,14
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	11,87	22	261,14
SERGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	11,87	22	261,14
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DE COMÉRCIO	0370691-5	11,87	22	261,14
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DE COMÉRCIO	0053491-2	11,87	22	261,14
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	11,87	22	261,14
JOSÉ CARLOS BARBOSA LIMA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039491-2	11,87	22	261,14
FRANCISCA CLAUDIA LIMA BARRETO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000091-9	11,87	22	261,14
JOSÉ KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7	11,87	22	261,14
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000041-2	11,87	22	261,14
FILIPE SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000081-1	11,87	22	261,14
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	894031-2	11,87	22	261,14
JOSÉ LOURENÇO DE A. MARTINS JÚNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	100085-1	11,87	22	261,14
ÂNGELA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DE COMÉRCIO	0039121-2	11,87	22	261,14
SONARA CAPAVERDE	ARTICULADOR	3000341-1	11,87	22	261,14

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº045/2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONARA CAPAVERDE**, ocupante do cargo de ARTICULADORA, matrícula nº3000341-1, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - DF, NO PERIODO DE 25 A 26 DE OUTIBRO DE 2016, a fim de PARTICIPAR DA DISCUSSÃO SOBRE AÇÕES DO PROJETO JUNTA DIGITAL EM ATENDIMENTO A REDESIM, concedendo-lhe U diária, no valor unitário de R$189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) acrescidos de 60%, no valor total de R$302,80 (TREZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), mais UMA ajuda de custo no valor total de R$189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R$663,35 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), perfazendo um total de R$1.326,71 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº225/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR para **compor a Comissão** de acompanhamento e análise dos documentos apresentados no procedimento licitatório, Concorrência Pública nº20160002/SEINFRA/CCC, a partir de 21 de outubro de 2016, os **SERVIDORES** Paulo Henrique Holanda Pascoal - SEINFRA, Victor Diego Soares de Almeida - Secretaria da Casa Civil, Paulo Hissa - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Justiniano José Camurça Filho - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de Arquitetura e Engenharia, para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e seus serviços associados, visando a execução de construção, reforma ou ampliação no âmbito da Administração Pública Estadual. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de 10 de 2016.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/SEINFRA/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/SEINFRA/2015.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO VLT FORTALEZA**, FORMADO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA E AZVI S.A DO BRASIL.; V - ENDEREÇO: Rua Treze de abril, 650, Vila União - CEP: 60.411-055, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1.1. nos termos dos Processos Administrativos nºs 204286-2015, 6521512-2015 e 3983470-2016, em especial: a) Pareceres Jurídicos nºs797/ASJUR/SEINFRA2015 e 945/ASJUR/SEINFRA/2016; b) Parecer Técnico nº019/2016 – CTO-SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. no art.65, inciso II, alínea b e c, §1º da Lei nº8.666/93; Decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União no Acórdão nº3.103/2010 – Plenário; nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O presente Termo aditivo tem como objeto **acréscimo de quantitativos**, correspondendo a um aumento de R$291.860,03 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos), com repercussão de 0,291% (zero vírgula duzentos e noventa e um por cento) do valor inicial, passando o valor global de R$100.200.384,82 (cem milhões, duzentos mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R$100.492.244,85 (cem milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha anexa, parte integrante do presente Termo Aditivo, independente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DA MEDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL. 3.1. O cronograma físico-financeiro e a Estrutura Analítica de Projeto - EAP das obras seguirá a partir desta data o previsto no Anexo Único deste instrumento para todos nos fins de direito. 3.2. O critério contratual de medição referente ao item "Administração Local" fica alterado a partir desta data, devendo as medições futuras serem apresentadas pelo Consórcio executor de forma percentual, variável em função do cumprimento do novo cronograma de execução físico-financeiro e da Estrutura Analítica de Projeto - EAP das obras civis constantes do Anexo Único do presente termo, em consonância com a Decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União no Acórdão nº3.103/2010 – Plenário. 3.3. Na ocorrência de descumprimento do cronograma físico-financeiro e da Estrutura Analítica de Projeto - EAP previstos no Anexo Único deste instrumento por fato cuja responsabilidade não seja imputável ao CONTRATADO, deverá ser medido para o item Administração Local o valor mensal total previsto na proposta comercial do CONTRATADO para o mês em referência. 3.4. Na hipótese prevista no Item 3.2 deste instrumento, existindo valor a ser reembolsado ao CONTRATADO este deverá ocorrer juntamente com o pagamento da fatura de serviços do mês subsequente, aplicando-se todos os encargos contratuais previstos em caso de atraso injustificado de pagamento por parte da CONTRATANTE. 3.5. O Item referente a "Vigilância", constantes da proposta comercial do CONTRATADO, fica excluído do novo critério de medição da "Administração Local", permanecendo fixos e invariáveis em função da execução do cronograma físico-financeiro e da Estrutura Analítica de Projeto - EAP da obra, mediante prévia autorização da CONTRATANTE, em virtude da excepcionalidade da mesma a qual necessita de vigilância em vários locais ao longo do trajeto da obra e do elevado custo de canteiro em função do alto estoque de materiais de propriedade do CONTRATANTE a ser armazenado no canteiro central.; IX - VALOR GLOBAL: R$291.860,03 (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas.; XII - DATA: 13 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura; Andrea Tremante Polise, Dante Luiz Klimovicz, Tomas Jodra Sanz e Nelson Mancini, Representantes Legais do Consórcio Contratado.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/SEINFRA/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/SEINFRA/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO VLT FORTALEZA**, FORMADO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA E AZVI S.A DO BRASIL; V - ENDEREÇO: Rua Treze de abril, 650, Vila União - CEP: 60.411-055, Fortaleza - Ceará, conforme processo nº6672033/2016; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1.1. nos termos do Processo Administrativo nºs 6329444-2016 e em especial: a) Parecer Jurídico nº1158/ASJUR/SEINFRA2016; b) Parecer Técnico nº032/2016 – CTO-SEINFRA; c) Parecer Técnico de fls. 77 e seguintes, autos VIPROC Nº6329444-2016 da gerenciadora – Consórcio CONCREMAT/SETEC; d) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. nos arts.57, §1º inciso II e 65, inciso II, alínea b e §1º da Lei nº8.666/93; Decreto Nº29.918, de 09 de outubro de 2009; nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS 2.1 PRAZO DE EXECUÇÃO **Fica alterado o prazo de execução do presente Contrato** com a prorrogação do mesmo por mais 15 (quinze) meses contados a partir de 05 de fevereiro de 2017, com término previsto para 05 de maio de 2018. 2.2 PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterado o prazo de vigência do presente Contrato com a prorrogação do mesmo por mais 04 (quatro) meses contados a partir de 17 de janeiro de 2018, com término previsto para 17 de maio de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA - NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Passa a vigorar a partir desta data, o novo cronograma físico financeiro e a Estrutura Analítica de Projeto - EAP das obras de acordo com o Anexo Único deste instrumento para todos nos fins de direito. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR Através do presente Termo aditivo realiza-se um acréscimo de quantitativos, correspondendo a um aumento de R$7.434.316,95 (sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), com repercussão de 7,419% (sete vírgula quatrocentos e dezenove por cento) do valor inicial, passando o valor global de R$100.492.244,85 (cem milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R$107.926.561,80 (cento e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), conforme planilha anexa, parte integrante do presente Termo Aditivo, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: R$7.434.316,95 (Sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos); X - DA

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais clausulas; XII - DATA: 17 de outubro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura; Andrea Tremante Polise, Dante Luiz Klimovicz, Tomas Jodra Sanz e Nelson Mancini, Representantes Legais do Consórcio Contratado.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/SEINFRA/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/SEINFRA/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO VLT FORTALEZA**, FORMADO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA E AZVI S.A DO BRASIL.; V - ENDEREÇO: Rua Treze de abril, 650, Vila União - CEP: 60.411-055, Fortaleza - Ceará, conforme processo nº6672033/2016.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1.1. nos termos do Processos Administrativo nº3983690-2016, em especial: a) Parecer Jurídico nº944/ASJUR/SEINFRA/2016; b) Parecer Técnico nº018/2016 - CTO-SEINFRA c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. no art.65, inciso II, alíneas b e c, e §1º da Lei nº8.666/93; Decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União no Acórdão nº3.103/2010 – Plenário; nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O presente Termo aditivo tem como objeto **acréscimo de quantitativos**, correspondendo a um aumento de R$943.410,85 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), com repercussão de 1,947% (um vírgula novecentos e quarenta e sete por cento) do valor inicial, passando o valor global de RR48.458.901,25 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos) para R$49.402.312,09 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e doze reais e nove centavos), conforme planilha anexa, parte integrante do presente Termo Aditivo, independente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DA MEDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL 3.1. O cronograma físico-financeiro e a Estrutura Analítica de Projeto - EAP das obras seguirá a partir desta data o previsto no Anexo Único deste instrumento para todos nos fins de direito. 3.2. O critério contratual de medição referente ao item "Administração Local" fica alterado a partir desta data, devendo as medições futuras serem apresentadas pelo Consórcio executor de forma percentual, variável em função do cumprimento do novo cronograma de execução físico-financeiro e da Estrutura Analítica de Projeto - EAP das obras civis constantes do Anexo Único do presente termo, em consonância com a Decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União no Acórdão nº3.103/2010 – Plenário. 3.3. Na ocorrência de descumprimento do cronograma físico-financeiro e da Estrutura Analítica de Projeto - EAP previstos no Anexo Único deste instrumento por fato cuja responsabilidade não seja imputável ao CONTRATADO, deverá ser medido para o item Administração Local o valor mensal total previsto na proposta comercial do CONTRATADO para o mês em referência. 3.4. Na hipótese prevista no Item 3.2 deste instrumento, existindo valor a ser reembolsado ao CONTRATADO este deverá ocorrer juntamente com o pagamento da fatura de serviços do mês subsequente, aplicando-se todos os encargos contratuais previstos em caso de atraso injustificado de pagamento por parte da CONTRATANTE. O Item referente a "Vigilância", constante da proposta comercial do CONTRATADO, fica excluído do novo critério de medição da "Administração Local", permanecendo fixos e invariáveis em função da execução do cronograma físico-financeiro e da Estrutura Analítica de Projeto - EAP da obra, mediante prévia autorização da CONTRATANTE, em virtude da excepcionalidade da mesma a qual necessita de vigilância em vários locais ao longo do trajeto da obra e do elevado custo de canteiro em função do alto estoque de materiais de propriedade do CONTRATANTE a ser armazenado no canteiro central.; IX - VALOR GLOBAL: R$943.410,85 (Novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 21 de abril de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas.; XII - DATA: 13 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura; Andrea Tremante Polise, Dante Luiz Klimovicz, Tomas Jodra Sanz e Nelson Mancini, Representantes Legais do Consórcio Contratado.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/SEINFRA/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/SEINFRA/2015.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO VLT FORTALEZA**, FORMADO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, E AZVI S.A DO BRASIL; V - ENDEREÇO: Rua Treze de abril, 650, Vila União - CEP: 60.411-055, Fortaleza - Ceará, conforme processo nº6672033/2016; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1.1. nos termos do Processo Administrativo nº6329649-2016, em especial: a) Parecer Jurídico nº1159/ASJUR/SEINFRA/2016; b) Parecer Técnico nº031/2016 - CTO-SEINFRA c) Parecer Técnico de fls. 93 e seguintes, autos VIPROC Nº6329649-2016 da gerenciadora – Consórcio CONCREMAT/SETEC; d) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. nos arts.57, §1º inciso II e 65, inciso II, alínea b e §1º da Lei nº8.666/93; Decreto Nº29.918, de 09 de outubro de 2009; nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará.; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO **Fica alterado o prazo de execução do presente Contrato** com a prorrogação do mesmo por mais 07 (sete) meses contados a partir de 21 de outubro de 2016, com término previsto para 21 de maio de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA - NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Passa a vigorar a partir desta data, o novo cronograma físico financeiro e a Estrutura Analítica de Projeto - EAP das obras de acordo com o Anexo Único deste instrumento para todos nos fins de direito. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR Através do presente Termo aditivo realiza-se um acréscimo de quantitativos, correspondendo a um aumento de R$4.354.079,68 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), com repercussão de 8,985% (oito vírgula novecentos e oitenta e cinco por cento) do valor inicial, passando o valor global de R$49.402.312,09 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e doze reais e nove centavos) para R$53.756.391,78 (cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), conforme planilha anexa, parte integrante do presente Termo Aditivo, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: R$4.354.079,68 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 21 de abril de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas.; XII - DATA: 14 de outubro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura; Andrea Tremante Polise, Dante Luiz Klimovicz, Tomas Jodra Sanz e Nelson Mancini, Representantes Legais do Consórcio Contratado..

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 01052/2016 - Emissão: 19/10/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	Adicional %	Cidade	Total
30007514 - RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	FORTALEZA	SOBRAL	25/10/2016	27/10/2016	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AS OBRAS DO HRN EM SOBRAL.	2.5	64,83	0,00	20,0	32.42	194,49
											Total:	R$194,49

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de outubro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 01053/2016 - Emissão: 19/10/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	Adicional %	Cidade	Total
30013611 - FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20/10/2016	20/10/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA EEM NO DISTRITO DE CÁGADO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
											Total:	R$32,42

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de outubro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº01058/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do art.3º, capítulo I do Decreto nº31.340, de 05/11/2013 publicado no D.O.E de 07/11/2013, combinado com os Decretos mº 31.400, publicado no D.O.E de 16/01/2014 e nº31.549, publicado no D.O.E de 18/08/2014, RESOLVE **instituir Comissão**, para elaborar inventário dos bens patrimoniais pertecentes ao DAE relativo ao exercício de 2016, com os seguintes **MEMBROS**: Presidente: LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL – Matricula 300092 1 5; 1º Membro: ANA LUCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA – Matricula 300093 1 2; 2º Membro: SERGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA - Matricula 300158 1 9. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº01059/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do art.3º, capítulo I do Decreto nº31.340, de 05/11/2013 publicado no D.O.E de 07/11/2013, combinado com o decreto nº31.671, de 09/02/2015 publicado d.o 11/02/2015, RESOLVE **instituir Comissão**, de avaliação dos bens patrimoniais pertecentes ao DAE, a fim de estabelecer critérios de avaliação, de acordo com o que determina o decreto: elaborar inventário da contagem dos referidos bens, bem como atribuir valores; vida útil; valor de depreciação; taxa de depreciação; valor residual, conforme seja o caso, com os seguintes **MEMBROS**: Presidente: LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL – Matricula 300092 1 5; 1º Membro: ANA LUCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA – Matricula 300093 1 2; 2º Membro: MÔNICA HOLANDA FREITAS - Matricula 014033 1 1; 3º Membro: SERGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA – Matricula 300158 1 9. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 01060/2016 - Emissão: 20/10/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	Adicional %	Adicional Cidade	Total
30014111 - MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	FORTALEZA	ITAREMA	21/10/2016	21/10/2016	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA NAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE PARAIPABA - LAGOINHA E ITAREMA - ILHA DO GUAJIRU.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
											Total:	R$32,42

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de outubro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 01061/2016 - Emissão: 20/10/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	Adicional %	Adicional Cidade	Total
30014014 - CAMILA SOARES NOVAES	FORTALEZA	ITAREMA	25/10/2016	25/10/2016	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PARAIPABA - LAGOINHA E ITAREMA - ILHA DO GUAJIRU.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
											Total:	R$32,42

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de outubro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 01067/2016 - Emissão: 25/10/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	Adicional %	Adicional Cidade	Total
30009916 - CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	26/10/2016	27/10/201	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL EM QUIXERAMOBIM	1.5	77,10	0,00	0,0	0.00	115,65
											Total:	R$115,65

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de outubro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 01073/2016 - Emissão: 26/10/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	Adicional %	Cidade	Total
30013611 - FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27/10/2016	27/10/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA EEM NO DISTRITO DE CÁGADO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
											Total:	R$32,42

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 26 de outubro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento do DAE e Sabrine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Com a presença do Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará, André Facó, o Presidente abriu os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião ao mesmo tempo em que agradeceu o atendimento ao convite para participar da reunião aludida reafirmando o agradecimento pelo empenho da SEINFRA em acompanhar efetivamente estas ações, colaborando com a Autarquia na resolutividade dos problemas corriqueiros. Na ocasião, o contextualizou sobre as ações prioritárias ora desenvolvidas inerentes ao cumprimento da missão do Órgão. Além das pautas apresentadas, o Presidente apresentou um breve resumo a respeito das necessidades para a melhoria no desempenho das atividades de fiscalização de obras. Com a palavra, o conselheiro e Diretor de Planejamento do DAE, Paulo Henrique Parente Neiva Santos, apresentou aos demais o planejamento estratégico do Departamento destacando os objetivos estratégicos, projetos e indicadores. Retomando a palavra, o Presidente destacou os projetos prioritários do governo estadual e fez um breve comentário sobre a crise nos sistemas penitenciário e socioeducativo, onde o DAE vem atuando na manutenção e recuperação das edificações danificadas em detrimento à demanda de rebeliões ocorridas. O conselheiro e Diretor de Obras Especiais, Claudio Henrique Ferraz de Brito, deu ciência ao colegiado sobre os serviços de conclusão do Hospital e Maternidade do Sertão Central, no município de Quixeramobim, cuja obra deverá ser concluída até o início do mês de outubro/2016. Prosseguiu, comunicando o andamento da conclusão da obra de construção do Centro de Formação Olímpica do Ceará, a qual já se encontra com 99.51% dos serviços concluídos. Com a palavra a Conselheira e Diretora Administrativo Financeira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo apresentou a Programação dos cursos previstos para a área finalística, dentre eles: Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, cujo objetivo é capacitar profissionais de engenharia e arquitetura a realizar avaliações de imóveis pelo método comparativo de dados de mercado, por meio de modelos de regressão linear (inferência estatística) e elaborar laudos de avaliações, de acordo com a norma técnica brasileira de avaliação de imóveis urbanos, bem como curso sobre aspectos legais e práticos da inspeção predial e seus impactos nas edificações públicas cujo objetivo é a reciclagem fundamentada e prática do profissional na Inspeção Predial, com uso do GUT na classificação de riscos e definições de prioridades, conforme NBR 13752 - Perícias de Engenharia na Construção Civil, a fim de permitir que o profissional de inspeção predial execute seus trabalhos avaliatórios com segurança e consistência. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento do DAE e Sabrine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos dando ciência acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo passou a palavra para a conselheira e Diretora Administrativo-Financeira do DAE, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, onde informou aos demais sobre a liberação de suplementação orçamentária, determinada pelo governo do Estado para fins de provimento dos custos das obras de manutenção dos Centros Socioeducativos, as quais serão gerenciadas e fiscalizadas pelo DAE. Na ocasião foi apresentado pela Diretoria de Engenharia síntese do andamento das obras de reforma do sistema prisional e sistema socioeducativo, bem como relatório das obras paralisadas e/ou com andamento lento e os motivos apresentados pelas construtoras. Na ocasião, alguns dos contratos foram submetidos a análise por ordem de prioridade para

as providências cabíveis e tomada de decisão junto à Secretaria demandante das respectivas obras. Com a palavra o conselheiro e Diretor de Planejamento do DAE, Paulo Henrique Parente Neiva Santos deu ciência ao colegiado acerca das ações de desenvolvimento do PROJETO FIT (Fundo de Inovação Tecnológica), o qual está sendo elaborado para o aperfeiçoamento do modelo de gestão das obras de edificações públicas com ênfase no controle da qualidade. Informou ainda, que o projeto aludido será fruto de uma parceria entre DAE/NUTEC/SECITECE, tendo como objetivo buscar a otimização na elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia, bem como um melhor gerenciamento na execução das obras públicas do Estado do Ceará, através da implementação de novos métodos e tecnologias de controle de qualidade. Além do projeto ora citado, teceu comentários a respeito do processo de inclusão contínua dos itens "P" na Tabela de Custos "Padrão SEINFRA. Segundo o conselheiro, o projeto tem como objetivo criar um procedimento operacional padrão para solicitar a inclusão de novos itens na respectiva tabela de custos, buscando com isso, otimizar e agilizar o processo de inclusão de itens frequentemente especificados e orçados pelo DAE, os quais não estão presentes na tabela aludida e cuja composição é elaborada pelo próprio órgão. Salientou que o projeto ora apresentado foi debatido com a equipe técnica responsável pelo monitoramento da sobredita tabela e que se mostrou favorável à sua realização. Informou ainda, que após várias reuniões do grupo, desde o mês de abril, o projeto está sofrendo as últimas correções e adequações de orçamento, devendo serem apresentados na reunião com a SECITECE no final do mês de agosto, concluiu. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento do DAE e Sabrine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Com a palavra, a conselheira e Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE, Francisca Mayana de Freitas Luz submeteu para apreciação Processo nº3738580/2016 para análise sobre a possível rescisão contratual com a empresa JMD, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais. Após discussões sobre o assunto, o conselho ratificou a decisão de rescindir unilateralmente o contrato aludido com aplicação da multa cabível. Com a palavra o Diretor de Engenharia, José Justiniano Camurça, presente à reunião, solicitou a área de planejamento, a possibilidade de prover o desenvolvimento e implantação de recursos no sistema SIGDAE, a fim de que as empresas vencedoras das Atas de Registro de Preços de Manutenção Predial tenham condições de comporem seus orçamentos para posterior análise e validação pela Diretoria de Engenharia - DIENG, com base nos critérios que regem a tabela de insumos e serviços da SEINFRA adotada no certame licitatório. Na ocasião o conselheiro e Diretor de Planejamento informou aos presentes que o módulo pleiteado já fora desenvolvido e que se encontra em produção. Além do módulo já desenvolvido, o mesmo informou que outras ferramentas foram desenvolvidas e se encontram em produção para melhoria do gerenciamento das obras, tais como: desenvolvimento do recurso de Comparação do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa no SIGDAE, com a medição do período posterior, para aferir e tratar o seu cumprimento; elaboração de relatório de Boletim de Medição constando apenas os itens medidos; aplicar ao módulo de manutenção, as mesmas regras, condições e funcionalidades para emissão do Termo de Recebimento Provisório e do Termo de Recebimento Definitivo; alterar os documentos Ordem de Paralisação e Ordem de Reinício, inserindo tal qual acontece na Boletim de Medição, registro de engenheiro fiscal responsável pela emissão desses documentos. Aproveitando a oportunidade, o conselheiro e Diretor de Arquitetura, Paulo Henrique Hissa Peixoto sugeriu a possibilidade de publicar na INTRANET, link de acesso ao Sistema de Gerenciamento de Processos de Projetos-GPDAE, a ser utilizado pelos colaboradores para acompanhamento e controle dos processos e demandas daquela diretoria. Retomando a palavra o conselheiro Paulo Neiva informou que está sendo realizado estudo para composição de relatório gerenciais a serem utilizados pelas Câmaras Setoriais, os quais deverão permitir a seleção de parâmetros como: status da execução da obra, prazos de vigência contratual e execução, saldo contratual e Percentual medido, registro de pendências, tais como projeto e licença ambiental, dentre outros. O conselheiro e Diretor de Planejamento do DAE, Paulo Henrique Parente Neiva Santos, fez um breve comentário a respeito dos assuntos pautados no treinamento promovido pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG no intuito de implementar metodologias para Planejamento e Avaliação dos Projetos Estratégicos de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Ceará que possam subsidiar o trabalho com informações técnicas sobre os projetos do PforRCE Ceará. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento do DAE e Sabrine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Com a palavra, a conselheira e Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE, Francisca Mayana de Freitas Luz, submeteu ao colegiado Processo nº3707901/2016, que trata da solicitação para ratificar a deliberação deste Conselho para celebração do contrato nº006/2016/DAE com a empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA., cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação da Unidade Prisional Irmã Imelda Pontes, no valor global de R$1.070.737,44 (um milhão, setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) a ser pago com recursos orçamentários do Tesouro do Estado, através da dotação orçamentária 8200012.04.122.040.18366.03.00.449051. Após análise do pleito o conselho por unanimidade deliberou a favor da contratação aludida. O conselheiro e Diretor de Arquitetura do DAE, Paulo Henrique Hissa Peixoto, apresentou ao conselho para ciência e tomada de decisão, relatório conclusivo referente às pendências encontradas no decorrer da execução dos projetos das obras da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará (SETUR), considerando inclusive a carência de profissionais qualificados para desenvolver estudos em áreas bastante específicas em que o projeto em pauta necessita. Na ocasião, foi determinado pelo colegiado o agendamento de uma reunião com a secretaria demandante para uma discussão mais aprofundada sobre o assunto, a fim de promover a resolutividade da questão em pauta. Retoma a palavra o Presidente, onde submete ao colegiado a deliberação para formação de uma comissão técnica, tendo como finalidade propor novos procedimentos para reformulação da resolução que disciplina a fiscalização de obras públicas, sendo deliberada a indicação dos seguintes membros:. Francisca Mayana Freitas Luz- Procuradora Jurídica; Guilherme Queiroz Maia- Diretor da auditoria Interna; Paulo Henrique Hissa Peixoto- Diretor de Arquitetura; Justiniano José Camurça Filho – Diretor de Engenharia e Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto. O Presidente apresentou aos demais sugestão oriunda da Gerência Regional de Sobral, enviada através do ofício nº001/2016-GERES, onde expõem a necessidade de estabelecer procedimentos para entrega de documentação para solicitação de projetos e execução de obra. Considerando a relevância da sugestão enviada o Conselho resolve

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

deliberar pela criação de um diretório para disponibilizar toda a documentação necessária oriunda da Diretoria de Arquitetura, bem como da Diretoria de Engenharia com o intuito de facilitar assim o andamento de início e execução da obra. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento do DAE e Sabrine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguiu informando que a pauta principal da reunião será a apresentação do projeto do NAI – Núcleo de Atendimento Integrado ao Adolescente Infrator, projeto esse que já existe no país, o qual o DAE, através de seus técnicos visitaram e como temos urgência devido a crise no sistema socioeducativo, tivemos que adaptá-lo ao local conseguido para a instalação do mesmo, que é o Complexo onde funcionam vários órgãos ligados ao Sistema Socioeducativo, inclusive a DECECA – Delegacia de Combate a Exploração da Criança e do Adolescente. A engenheira Narah Rakel Diógenes e a arquiteta Bianca Lobo, ambas servidora do DAE, se fizeram presentes à reunião. Iniciando a apresentação a Arquiteta Bianca Lobo, informou que o complexo será composto dos seguintes ambientes: sala para a Perícia Forense, espaço para o Ministério Público, sala para o Juizado de Menores, a Delegacia da Criança e do Adolescente, salas de audiências, auditório, uma praça de convivência e uma recepção, inclusive para as mães dos menores. Na ocasião, a engenheira Narah Rakel informou que, visando a economicidade e ao curto prazo face à crise, os prédios existentes se submeteram a adaptações e a instituições que ali funcionam foram realocadas. A DECECA, teve uma casa reformada em outro local e sairá do Complexo. Retomando a palavra o Presidente informou que a Delegacia referida encontra-se pronta, aguardando somente a mudança física da mesma. Posteriormente, a arquiteta Bianca Lobo continuou a explanação, informando sobre o cronograma de execução das obras, levando-se em conta que os serviços serão executados com as instituições em pleno funcionamento, tendo em vista que não há outro local para abrigá-los e para tanto, faz-se necessário promover uma reunião com todos os envolvidos para o engajamento dos órgãos no sentido de facilitar o andamento das obras. Na oportunidade, o Presidente informou que levará o assunto ao Secretário da Seinfra, solicitando a articulação dessa reunião ao mesmo tempo em que solicitou à Diretoria de Arquitetura a prioridade na elaboração dos orçamentos definitivos, principalmente no que diz respeito às obras que serão licitadas. Com o encerramento da explanação, o Presidente informou ao colegiado sobre o desligamento do conselheiro Paulo Henrique Parente Neiva Santos, onde agradeceu a contribuição do mesmo nas discussões levadas ao Conselho, lembrando que, embora como Diretor, poderá ser sempre convocado para compor à mesa e manifestar-se sobre os assuntos inerentes a sua Diretoria. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE submeteu para aprovação do conselho Processo nº4697748/2016, que trata da solicitação para contratação da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender às necessidades do Centro Sócioeducativo Canindezinho, situado no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; Processos de nºs 4695893/2016, 4696520/2016, 4696962/2016, 4693920/2016 e 4698167/2016 que trata da contratação da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, cujo objeto é o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do Centros Sócioeducativos Dom Bosco, Passaré, Patativa do Assaré, São Miguel e São Francisco, todos situados no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Com a palavra a conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE deu ciência a respeito dos assuntos pautados em reunião realizada pela Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG para a elaboração do Plano Plurianual – PPA, tendo como premissas 2017 - 2019. Dentre os assuntos abordados, informou acerca do acompanhamento e monitoramento das Iniciativas; Monitoramento dos Programas; Registro da execução física dos produtos principais de todas as iniciativas dos programas finalísticos, bem como a realização do acompanhamento qualitativo, além de alertas do sistema na proximidade de início e término de cada ciclo de acompanhamento/monitoramento. Após análise o Conselho deliberou, por unanimidade, a favor das respectivas contratações. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº20150003 - CEARÁPORTOS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº20150003**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Auditoria Ambiental para o Terminal Portuário do Pecém, originada no processo VIPROC nº3148632/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.49, da Lei Federal nº8.666/93, o Parecer nº02001.000314/2016-01 COPAH/IBAMA e a Súmula 473 do E. STF., por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (g.n.). SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em Pecém, 03 de outubro de 2016.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE
Débora de Borba Pontes Memória
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº045/2016 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **VANESSA SOUSA DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Gerente de SMS, desta companhia, a **viajar** a cidade de Recife, nos dias 24 à 27 de outubro de 2016, a fim de participar de uma visita a COPERGÁS, concedendo-lhe 3,5 (meia) diária, no valor unitário de R$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando R$993,58 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), uma ajuda de custo no valor de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R$895,78 (oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R$2.078,61 (dois mil, setenta e oito reais e sessenta e um centavos), o Sr. Eduardo Almeida Pinheiro, ocupante do cargo de Coordenador de Operação e Manutenção, desta companhia, a viajar a cidade de Porto Alegre, nos dias 24 à 26 de outubro de 2016, a fim de participar de uma visita técnica à SULGÁS, concedendo-lhe 2,5 (meia) diária, no valor unitário de R$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando R$709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), uma ajuda de custo no valor de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R$1.034,72 (hum mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R$1.933,67 (hum mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), o Sr. Rui Carlos Oliveira de Almeida, ocupante do cargo de Analista Técnico/Engenheiro, desta companhia, a viajar a

cidade de Porto Alegre, nos dias 24 à 26 de outubro de 2016, a fim de participar de uma visita técnica à SULGÁS, concedendo-lhe 2,5 (meia) diária, no valor unitário de R$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$624,35 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), uma ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e passagens aéreas no valor de R$1.034,72 (hum mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R$1.825,56 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e o Sr. David Rubens Maia Cândido, ocupante do cargo de Assistente Técnico, desta companhia, a viajar a cidade de Porto Alegre, nos dias 24 à 26 de outubro de 2016, a fim de participar de uma visita técnica à SULGÁS, concedendo-lhe 2,5 (meia) diária, no valor unitário de R$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), totalizando R$532,33 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), uma ajuda de custo no valor de R$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R$1.187,74 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R$1.862,02 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos),de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do artigo 4º; artigo 5º e seu §1º; artigo 10, tudo do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Aloísio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/CEGAS/2013

I - ESPÉCIE: 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 049/CEGÁS/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341; IV - CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, nº11.711, Bairro Brooklin, CEP: 04.578-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº049/CEGÁS/2013, firmado em 10/10/2013; IX - VALOR GLOBAL: R$144.942,68 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 10/10/2016, com término previsto para 10/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 03 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LAURO DANIEL BEISL PERDIZ;ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGAS) E JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE;ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO (MAPFRE).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR - PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº444/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº6482994/2016 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº4734021-7, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Pacatuba, conforme ato datado de 09 de agosto de 2016, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, no valor total R$3.191,73 (Três mil, cento e noventa e um reais e setenta e três centavos), de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº445/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria Nº1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e Portaria nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015, tudo em conformidade com o VIPROC Nº5982616/2016, RESOLVE **nomear**, para compor a Comissão Técnica de Classificação do Instituto Penal Francisco Hélio Viana de Araújo os **SERVIDORES**: JESUS WENDEL M. VALDEVINO (Diretor), matrícula: 472623-1-3; ROGÉRIO LIMA DE ALMEIDA (Agente Penitenciário) matrícula: 472421-1-8; SÉRGIO FRANÇA CAVALCANTE (Agente Penitenciário) matrícula 472627-1-2; MARCOS CESAR B. D. PINHEIRO (Psiquiatra); ROSYLENE MARTINS PINHEIRO, (Assistente Social) e FABIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA SHINMON (Psicóloga). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 21 de outubro de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº446/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria Nº1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e Portaria nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015, tudo em conformidade com o VIPROC Nº6200085/2016, RESOLVE **nomear**, para compor a Comissão Técnica de Classificação da Casa de Privação Provisória de Liberdade agente Penitenciário Elias Alves da Silva – CPPL IV os **SERVIDORES**: FRANCISCO ARRAIS DA COSTA (Diretor), matrícula: 430.463-1-4; FABIANO DE CASTRO CAMPOS (Agente Penitenciário) matrícula: 472.428-1-3; ELINDOMAR BATISTA CAMINHA (Agente Penitenciário) matrícula 125.833-1-1; MARCOS CESAR B. D. PINHEIRO (Psiquiatra); WALLINDA GOMES FROTA, (Assistente Social) e ANDREIA MARQUES DE SÁ MEDEIROS (Psicóloga). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 21 de outubro de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº447/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº2980374/2014, RESOLVE nos termos do art.209, §8º da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ARQUIVAR a sindicância instaurada** através de Portaria Nº1106/2014, publicada no D.O.E. de 19 de novembro de 2014, haja vista não ter sido apurada responsabilidade administrativa do servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº448/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº7203058/2014, RESOLVE nos termos do art.209, §8º da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ARQUIVAR a sindicância instaurada** através de Portaria Nº1096/2014, publicada no D.O.E. de 13 de novembro de 2014, haja vista não ter sido apurada responsabilidade administrativa do servidor **JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº449/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº6336003/2014, RESOLVE nos termos do art.209, §8º da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ARQUIVAR a sindicância instaurada** através de Portaria Nº011/2015, publicada no D.O.E. de 26 de janeiro de 2015, haja vista

não ter sido apurada responsabilidade administrativa da servidora **PALMYRA SILVA THE TEIXEIRA**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 014/2016

PROCESSO Nº6735639/2016. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica (estrutura tarifária convencional)**. JUSTIFICATIVA: Considerando que o serviço é de suma importância para um bom funcionamento do sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania. VALOR GLOBAL: R$104.960,92 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1810000.3.14.122.500.21988.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso XXII, da Lei Nº8.666/93, bem como no art.37, inciso XXI,da Constituição Federal. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2016

PROCESSO Nº6735477/2016. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica (estrutura tarifária optante)**. JUSTIFICATIVA: considerando que o serviço é de suma importância para um bom funcionamento do sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania. VALOR GLOBAL: R$6.847,87 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.0004.22395.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso XXII, da Lei Nº8.666/93, bem como no art.37, inciso XXI, da Constituição Federal. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2016

PROCESSO Nº6735841/2016. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica (estrutura tarifária horosazonal)**. JUSTIFICATIVA: Considerando que o serviço é de suma importância para um bom funcionamento do sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania. VALOR GLOBAL: R$3.668,131,10 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e um reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.03.339039.10000.0; 18100002.14.122.004.22395.11.339039.10000.0; 18100002.14.122.004.22395.01.339029.10000.0; 18100003.14.122.500.21988.03.339039.10000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso XXII, da Lei Nº8.666/93, bem como no art.37, inciso XXI, da Constituição Federal. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PROCESSO Nº3609535/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160018-SEJUS

CONSIDERANDO o que contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial, fls. 455-461, e as informações de fls. 472, acerca do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de informática e auxiliar de serviços gerais nas Cadeias Públicas do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Presencial Nº20160018-SEJUS e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial Nº20160018-SEJUS**, que teve como vencedora a empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ Nº11.399.787/0001-22, no valor de R$325.959,36 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Fortaleza, 19 de outubro de 2016. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Priscilla Diógenes Castelo Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº174/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARABELLA COSTA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica - ASJUR, matrícula nº3000171-0, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de Outubro de 2016, com a finalidade de representar o Secretário do Meio Ambiente, em virtude de resolução de conflito no tocante ao Convênio nº003/2008 firmado com o Ministério do Meio Ambiente – MMA, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescentando-se 60% referente ao art.5º, §1º do Decreto retrocitado, no valor de R$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), com ajuda de custo no valor de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza- Brasília - Fortaleza, no valor de R$1.721,49 (mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R$3.473,89 (três mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº169/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1453406/2016 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.13-B da Lei nº15.739, de 29 de dezembro de 2014, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, no percentual de 30% (trinta por cento) com vigência a partir de 08 de março de 2016, a servidora **ROSANE MORAIS FALCÃO QUEIROZ**, Gestor Ambiental, referência 13, matrícula nº000680-1-2, portadora do título de MESTRE EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº203/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5300582/2016/VIPROC e, ainda com fundamento na Lei nº9.826 de

14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 17/11/2016 até 16/01/2017 a servidora **RENATA DE AZEVEDO PAIVA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior - ANS, referência 14, matrícula nº000536-1-9, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE
Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO Nº06/2016

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art.96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art.25, §4º, II da IN 02/2010 SEMACE, **notificar** os **INFRA NOMINADOS** sobre a lavratura das sanções administrativas abaixo mencionadas:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA (R$)
José Valdenir Furtado Silva	38378795349	3413991/2016	2016052320-AIF	art.70 I c/c art.72 II, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.82 do Decreto Federal 6.514/08	3.000,00
Maria Veleida Mendonça Alexandre	23079924304	3326347/2016	M201605174101-AIF	art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.66 do Decreto Federal 6.514/08	10.000,00
CML – Construtora Moreira Lima Ltda	02579410000164	7930596/2014	201412051-AIF	Art.70 c/c art.72 II, VII da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c arts.43 e 66 do Decreto Federal 6.514/08	15.000,00
M P Vasconcelos Melo ME	08598006000114	3063320/2016	201605061-AIF	art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.66 do Decreto Federal 6.514/08 e art.56 da Instrução Normativa do IBAMA 21/2014.	1.000,00

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA (R$)
João Antônio Marques	02484064349	2784856/2016;2292756/2015	M201604265901-AIF	M201604265901- TRM	art.70 c/c art.72 II e VII, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II e VII c/c art.63 do Decreto Federal 6.514/08	9.000,00
Fernanda Aline Capistrano Rocha	43123317315	7711487/2014	M201411203503-AIF	M201411203502-TRM	art.70 c/c art.72 II, VII da Lei Federal 9605/98 e art.3º II, VII c/c art.66 do Decreto Federal 6.514/08	2.000,00
Fernanda Aline Capistrano Rocha	43123317315	7710243/2014	M201411203502-AIF	M201411203503- TRM	art.70 c/c art.72 II, IV da Lei Federal 9605/98 e art.3º II, IV c/c art.47 §I, II do Decreto Federal 6.514/08	1.200,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Com base no Art.113, §1º do Decreto Federal nº6.514/2008, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%. Ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580. As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3254-7073.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2565695/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria das Graças Damasceno Barros, CPF nº102.098.403-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente, nível/referência 09, matrícula nº065032-1-7, com óbito em 27/03/2014, **pensão** mensal no valor de R$1.797,95 (hum mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/03/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/08/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
MOISES WENESSES DAMASCENO BARROS	Filho Menor (nascido em 17/08/1993)	05572203351	1.797,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127674055/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Afonsina Correia Soares, CPF 24474266315,

aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100107984111, com óbito em 04/11/2012, **pensão** mensal no valor de R$1.299,36 (hum mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 04/11/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/02/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
vicente de paulo soares	VIÚVO	05006511320	1.299,36

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5957287/2015- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE ELIOMAR FIGUEIREDO DE ARAUJO, CPF Nº22421831334, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, nível/referência E, matrícula nº10748712, com óbito em 18/06/2015, **pensão** mensal no valor de R$17.703,25 (Dezessete mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 23/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 01/07/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
FRANCISCO ANASTACIO FONTENELE FREITAS	COMPANHEIRO	44791550315	17.703,25

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº080714846/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE EDMAR CISNE, CPF nº045.731.613-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência 21, matrícula nº081802-1-0, com óbito em 13/05/2008, **pensão** mensal no valor de R$642,71 (seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/05/2008, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 05/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
Maria Neusa Arcanjo Cisne	Viúva	689.155.943-04	642,71

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/10/2013, publicado no DOE nº204, de 30/10/2013, que concedeu pensão a Maria Neusa Arcanjo Cisne, viúva do ex-servidor José Edmar Cisne, aposentado pela Secretaria da Saúde, com óbito em 13/05/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1101749/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marina Renovato de Amorim Andrade, CPF nº77738519304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº067511-1-3, com óbito em 20/04/2013, **pensão** mensal no valor de R$478,33 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/04/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08/08/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
FRANCISCO ROMÃO DE ANDRADE	Cônjuge	05635306349	478,33

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0887054/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro José Ferreira, CPF nº12055760378, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº065533-1-1, com óbito em 26/01/2016, **pensão** mensal no valor de R$545,32 (quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/01/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/06/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
THERESA MARIA FERREIRA	CÔNJUGE	98682938391	545,32	Vitalício (art.6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1510191/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro

de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, alínea "a", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Robson Fontenele Araujo, CPF nº21187193372, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência H, matrícula nº092097-1-9, com óbito em 17/02/2016, **pensão** mensal no valor de R$4.227,63 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos),, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 17/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiários constantes no D.O.E. Publicado em 15/07/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
VITORIA FIALHO ARAUJO	FILHA (Nascida em 29/06/1998)	07118777340	4.227,63	Até 21 anos (art.6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3087610/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato Viana Ferreira, CPF nº04926722372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social – STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº401544-1-8, com óbito em 30/04/2016, **pensão** mensal no valor de R$932,47 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA ELIANE GUEDES DA SILVA	CÔNJUGE	01682934390	466,24	art.6º, §5º, I
ANA JÚLIA SILVA FERREIRA	FILHA (nascida em 03/12/2005)	08454995307	155,41	art.6º, §1º, II, a
ANA VITÓRIA SILVA FERREIRA	FILHA (nascida em 07/03/2007)	08454979360	155,41	art.6º, §1º, II, a
ANA LÍVIA DA SILVA FERREIRA	FILHA (nascida em 11/07/2015)	08454958363	155,41	art.6º, §1º, II, a

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5310731/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luíza Marieta Gomes Evangelista Viana, CPF nº081.129.163-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Administração, nível/referência 40, matrícula nº401226-1-3, com óbito em 31/07/2016, **pensão** mensal no valor de R$2.264,66 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/07/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCO XIMENES VIANA	CÔNJUGE	00773190368	2.264,66	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3887192/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** de ANTÔNIO PAES DE ANDRADE, CPF nº068.730.571-34, Ex-Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº004866, com óbito em 17/06/2015, **pensão** mensal no valor de R$15.491,39 (quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/06/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 10/12/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
Zilda Maria Martins Rodrigues de Andrade	Cônjuge	244.375.901-63	15.491,39

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2531460/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Tereza Camurça Janebro, CPF nº05888905372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência 10, matrícula nº078523-1-2, com óbito em 03/04/2016, **pensão** mensal no valor de R$2.249,02 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/01/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/06/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
JOSÉ MARTINIANO FERREIRA JANEBRO ROCHA	CÔNJUGE	00397792387	2.249,02	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1848413/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônia do Socorro de Souza Valdevino, CPF Nº78994330372, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe Iniciante I, nível/referência 05, atualmente cargo/função de Professor, classe Iniciante I, nível/referência 01, matrícula nº059079-1-8, com óbito em 26/01/2014, **pensão** mensal no valor de R$919,55 (novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/01/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/08/2014: Nome: José Valdivino Neto; Parentesco: Cônjuge; CPF: 033.139.563-00; Valor R$919,55. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2411391/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art.5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO RODRIGUES ROLIM, CPF: 061.285.213-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº023859-1-0, com óbito em 29/03/2016, **pensão** mensal no valor de R$4187,41 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº114, de 20/06/2016, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/03/2016: NOME: MARIA EDNAR BARROSO ROLIM; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 103 213 063-68; VALOR: R$4.187,41. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5539783/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, aos **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vicente Pimentel Santiago, CPF 21926174372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100107468415, com óbito em 24/03/2009, **pensão** mensal no valor de R$182,64 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/03/2009, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em: 21/09/2009. Para o beneficio previdenciário em referência, fica assegurado remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70% (setenta por cento), quando o(a) servidor(a), eventualmente, vier a ter seus proventos calculados pelo mínimo federal. Nome: MARIA INEZ SABOIA PIMENTEL; Parentesco: VIÚVA; CPF: 256.287.713-68; VALOR R$465,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em, 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1020038/2016/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **AURISTELA RAFAEL LOPES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº16108219, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, por 01 (um) a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº499/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº9.826, 14 de maio de 1974, art.110, inciso I, alínea "b"), na Lei nº15.569, de 07 de abril de 2014, arts.2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução nº07/2014 – CONSUNI, de 24 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de outubro de 2014, arts.13 e 14 e, tendo em vista o que consta no Processo 6215597/2016/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** à docente **MARIA SOARES DE ARAÚJO** ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência H, matrícula 000344-1-X, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada à Coordenação do Curso de Letras, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para realizar Curso de Doutorado em Linguística, na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de outubro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº501/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº9.826, 14 de maio de 1974, art.110, inciso I, alínea "b"), na Lei nº15.569, de 07 de abril de 2014, arts.2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução nº07/2014 – CONSUNI, de 24 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de outubro de 2014, arts.13 e 14 e, tendo em vista o que consta no Processo 6216674/2016/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** à docente **MARIA ELISALENE ALVES DOS SANTOS** ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência F, matrícula 001062-1-6, lotada na Fundação

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada à Coordenação do Curso de Letras, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para realizar Curso de Doutorado em Linguística, na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de outubro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº502/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº9.826, 14 de maio de 1974, art.110, inciso I, alínea "b"), na Lei nº15.569, de 07 de abril de 2014, arts.2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução nº07/2014 – CONSUNI, de 24 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de outubro de 2014, arts.13 e 14 e, tendo em vista o que consta no Processo 6217034/2016/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** à docente **MARIA EDINETE TOMÁS** ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência H, matrícula 000900-1-8, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada à Coordenação do Curso de Letras, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para realizar Curso de Doutorado em Linguística, na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de outubro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº774/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE OUTUBRO do ano 2016 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Frederico Augusto Gomes de Alencar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Nº de Ordem	Matrícula	Nome	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS/ SALÁRIO	Nº de Horas	Valor da Hora	Total
1	50006417	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	GAB	2.274,19	60	15,51	930,35
2	38852612	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	GAB	2.347,55	60	16,01	960,36
3	08233314	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	COAFI	2.946,43	60	20,09	1.205,36

*** *** ***

PORTARIA Nº804/2016 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ- SECULT**, **a ser Órgão Gestor de Registro de Preços** na categoria COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, visando atender ao Projeto Agentes de Leitura do Estado do Ceará. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a Proclamação da Comissão Especial de Licitação 04, do resultado final da Manifestação de Interesse nº20150001/CEL04/PforR-BIRD-SEPLAG/CE – Solicitação de Proposta (SDP) Nº01 - Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC), cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada para desenvolver projeto de melhoria do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Governo do Estado do Ceará. Considerando, ainda, o constante no inciso VI, art.43 e no art.64 da Lei nº8666/93, **HOMOLOGO** o resultado da sobredita Manifestação de Interesse, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº05.583.210/0001-73, cujo valor global (proposta mais impostos) é de R$772.280,12 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e doze centavos), financiado pelo Acordo de Empréstimo nº IBRD 8302-BR, implementado pela Secretaria do Planejamento e Gestão, no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados (PfoR). A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará a empresa NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO" - CNPJ Nº07.121.536/0001-04 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 9:00h do dia 22 de novembro de 2016, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2015; b) referendar os atos de gestão praticados pelo liquidante; c) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 19 de outubro de 2016. Liquidante- VILANI PINHEIRO FALCÃO.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2014

I - ESPÉCIE: 3º Termo aditivo ao contrato 011/2014; II - CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S.A**.; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da Ceasa, 1500, Ancuri,CEP: 60.874-198, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art.37, XXI, da Constituição da República, no art.57, inciso II e artigo 65, II, "d", ambos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, partes integrantes deste termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Da Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** por mais 12 (doze) meses, **bem como aplicar-lhe o reajustamento previsto em contrato**.; IX - VALOR GLOBAL: R$27.918,91 (vinte e sete mil novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 22 de setembro de 2016 até 21 de setembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: 22 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB/CE; Pela CONTRATADA: Avaldir da Silva Oliveira, Diretor Presidente da CTIS.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031